

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: FERREIRA DE ARAUJO

Administração, Redação e Oficinas: — RUA TEÓFILO OTONI, 142

Diretor: FIORAVANTI DI PIERS

Gerente:
HUGO PODDA

ANO 75 — N. 50 — Rio de Janeiro, Sexta-feira, 3 de março de 1950

Redator-Chefe:
VASCO DE CASTRO LIMA

Com Getúlio, apesar de Dutra

POSIÇÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO RIOGRANDENSE — RETORNO DO SR. NEREU RAMOS À PRESIDÊNCIA DAQUELA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

PORTO ALEGRE, 2 (De Renata da Mota, da "Riopress") — Revela-se agora, nos meios políticos ligados ao senador Getúlio Vargas, os motivos pelos quais o Governador Walter Jobim e quase todo o PSD riograndense, tanto insistiram junto ao Presidente Dutra, pelo retorno de Nereu à presidência pessoalista. Os entendimentos efetuados pelo senador Salgado Filho com os dirigentes do partido majoritário na Capital da República, encontram-se praticamente concluídos e aguardando apenas o referendo do exilado de Santos Reis. Acontece no entanto, que Getúlio impôs uma

condição para a aceitação dos termos das conversações mantidas entre os dois partidos, e esta condição é, nada mais nada menos, que o retorno de Nereu à presidência do PSD. Tão logo os líderes do partido aqui no Rio Grande, tiveram conhecimento dessa condição, passaram a batalhar pela sua concretização. Essa a explicação dada pelos maiores do "trabalhismo" riograndense, para a inesperada campanha pelo retorno de Nereu, e o atual movimento partido do Governador e do PSD gaúchos, significa que o partido "está com Getúlio, apesar de Dutra".

Três bilhões de dólares para investimentos na América Latina

Fala à imprensa carioca o Sr. Edward G. Miller, Assistente do Secretário dos Estados Unidos para assuntos da América Latina

O Sr. Edward G. Miller, Assistente do Secretário de Estado para os Assuntos Inter-Americanos, está nesta Capital, recebeu

ontem à tarde, em entrevista coletiva, no salão nobre da Associação Brasileira de Imprensa, os jornalistas cariocas, para enver-

sar sobre os objetivos de sua vinda ao Brasil, e sobre outros aspectos das atuais relações entre os Estados Unidos e as outras nações da América.

Depois de apresentado aos representantes da imprensa do Rio de Janeiro, pelo Presidente da ABL, o Sr. Miller falou de sua antiga simpatia pela Capital do Brasil, onde esteve anteriormente, durante os anos da guerra. Dirigindo-se aos jornalistas presentes, em último português, colocou-se à disposição dos mesmos, para responder às perguntas de cada um, com a clareza e sinceridade que caracterizam sua pessoa.

Perguntado sobre qual era exatamente a missão do Sr. George F. Kennan, Conselheiro do Departamento de Estado, que estará presente à Conferência de Embaixadores a ser inaugurada dia 6

do corrente, o Sr. Miller frisou que a visita de Kennan é estritamente pessoal, apenas tendo coincidência com a data da conferência. Naturalmente, com alto funcionário do Departamento,

(Conclui na pág. 11)

Absolvido o Sindicato dos Mineiros

WASHINGTON — 2 — (Por Phillip Peck, do "International News Service") — O Sindicato dos mineiros unidos, foi absolvido das acusações por desobediência civil e criminal, por não ter obedecido a uma ordem judicial de pôr fim a greve nas minas de carvão beluminois em todo os Estados Unidos.

O veredicto foi dado pelo Juiz Federal Richmond Keach, às 12,48 horas.

Tal declaração, vem como uma vitória para a causa de que seriam impostas grandes multas de sindicato de John Lewis.

Lewis dera ordem aos 350.000 mineiros, que cumprissem com a ordem judicial de volta ao trabalho, mas os mineiros não tomaram conhecimento desta instrução.

Sabe-se que o Procurador Geral Graham Morrison, deu a entender que apelaria da decisão de Keach.

Os círculos do Governo se mostram surpresos pelo desfecho do Juiz.

A auto-biografia de Lawrence da Arábia

"THE MINT" PODERÁ SER ADQUIRIDA POR QUALQUER PESSOA DISPOSTA A PAGAR 400 MIL DÓLARES

CAMBRIDGE, Inglaterra, 2 (Por Talbot Hood, do International News Service) — A tão esperada e indesejada auto-biografia do falecido Lawrence da Arábia, "The Mint" pode ser lida por qualquer pessoa disposta a pagar 400.000 dólares por um só exemplar.

Do contrário, o público terá que esperar pelo menos até 1960 para conhecer a história pessoal daquele inglês de pequena estatura e de olhos azuis cujas fantásticas façanhas no Oriente Próximo emocionaram o mundo.

O professor Arnold Lawrence, irmão do coronel T. E. Shaw Lawrence informou ao INS:

Disse missa em Roma, o Arcebispo de Nova York

ROMA — 2 — (Por Michael Chinigo, do "International News Service") — O Cardeal Francis Spellman, Arcebispo de Nova York, disse missa hoje, no altar-mór da Basílica de São Pedro.

As demonstrações de amizade a América do Norte assinalaram a visita da Cardeal Spellman à Basílica, onde passou duas vezes pela Porta Santa, antes de dizer missa.

Uns 600 peregrinos norte-americanos, que vieram a Roma para ganhar as indulgências do Ano Santo, seguiram o Cardeal na procissão até a Basílica.

Spellman, que veio a Roma como peregrino do Ano Santo, entrou na histórica basílica de São Pedro levando uma enorme cruz de ébano.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTA EM NOSSAS TAXAS

Novo «plano de defesa» dos aliados ocidentais

FRANCFORT, 2 (Por Tom Agoston, do International News Service) — Uma fonte de informação britânica disse hoje que os aliados ocidentais estão estudando um novo "plano de defesa" preparado por ex-oficiais do Exército alemão, que prevê a mobilização de 20 a 30 divisões armadas.

Os alemães afirmam que, a menos que se faça isto, qualquer rearmamento de qualquer espécie deve ser abandonado na Alemanha.

De acordo com a declaração do Secretário de Estado Acheson, há

"A auto-biografia de meu irmão não será publicada na forma normal, pelo menos até princípios de 1960. Uma dezena de exemplares serão impressos e oferecidos à venda ao fantástico preço de 400.000 dólares cada um, mas isto só será feito para cumprir com a lei de propriedade intelectual americana.

"Não espero que ninguém compre por este preço mas desde logo gostaria imensamente se aparecesse alguns com 400 mil dólares. Receberia um exemplar com meus cumprimentos e o dinheiro seria bem vindo pois me faz falta.

Lawrence que foi professor de Arqueologia Clássica na Universidade de Cambridge desde 1944 explicou que a decisão de publicar o livro de seu irmão só daqui a dez anos é uma decisão sua.

"Não tenho pressa e meu irmão, frequentemente dizia-me que não

Seção Portuguesa

Em homenagem à Colônia Portuguesa do Brasil, será inaugurada, neste jornal, uma página diária, de atualidades portuguesas, a qual será confiada à direção do nosso confrade Luiz Passos Guimarães, a quem caberá a responsabilidade e orientação do noticiário e discussão dos assuntos lusitanos. Será uma sessão genuinamente portuguesa e dedicada aos nossos irmãos d'além-mar, os quais, por suas iniciativas e realizações grandiosas, muito têm empreendido para o progresso de nosso terra. E' de se esperar que Luiz Passos Guimarães venha contribuir com esta iniciativa, para entrelaçar ainda mais, as relações culturais luso-brasileiras.

queria que "The Mint" fosse publicado quanto menos em 1950.

"Salientava que uma publicação prematura poderia por em perigo alguns dos homens que trabalhavam para ele.

"Alguns já morreram mas não publicarei o livro senão em 1960.

"Tendo lido a auto-biografia do meu irmão, estou de acordo que muitas pessoas não gostaria do modo franco em que são tratadas.

"Acho que melhor é esperar que todos tenham morrido.

O professor Lawrence não quis discutir o assunto com o correspondente nem permitir que eu lesse alguns dos exemplares impressos. A única cópia fora da casa de Lawrence se encontra no Museu britânico mas não está à disposição do público.

Outro exemplar foi depositado na biblioteca do Congresso em Washington.

Quanto aos exemplares restantes, a espera de venda, se encontram armazenados nos Estados Unidos onde foi impressa a obra.

Segundo os círculos literários de Londres um dos fatores que atraíram a publicidade geral é o temor do pleito por difamação por algumas das pessoas citadas por Lawrence.

Prestigiar o PSD para a batalha da sucessão

PETROPOLIS, 2 (De Armando Pedrosa, da Riopress) — O problema da sucessão muito tem preocupado o Presidente da República, embora S. Eka, esteja sempre declarando

que "não quer intervir nos entendimentos partidários" e notório e público, que o Governo ainda não tomou posição diante do problema político, porque fatos de importância na vida orgânica do partido situacionista, estão entrando o natural curso das consultas e dos entendimentos.

Agora, o General Dutra vem de entre outros, declarar os motivos de sua viagem ao Sul. Pretendendo a visita a Carlos e solidários na Festa da Uva, o Chefe do Governo quis, na realidade, prestigiar o PSD gaúcho, concordando, mesmo, com a volta do Sr. Nereu Ramos, à presidência partidária.

Desta forma o Chefe do Governo agiu como homem do partido, prestigiando a entidade, que o elegeu, o General Dutra abre perspectivas novas no campo político, dando, assim, a entender, que prestigiaria o PSD, fortalecendo os seus quadros e dando-lhe posições no Governo, para que possa sair vitorioso na batalha da sucessão.

Este, sem dúvida, o mais importante aspecto da visita de Dutra ao Sul.

Não figurarão mais nas listas de bagagem

Os automóveis não seriam mais incluídos como objeto de uso pessoal

Segundo vimos a nos informar, por pessoa digna de todo o crédito, as autoridades do Ministério da Fazenda, estão estudando um ante-projeto de lei, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, visando alterar as disposições preliminares da tarifa, com o objetivo de excluir o automóvel da lista de bagagem dos passageiros.

O objetivo do Governo, nesse sentido, é de evitar o abuso das aquisições de automóveis como bagagem, o que vem demonstrando não ser suficiente a legislação em vigor, para a defesa de nossas divisas no comércio exterior.

Por outro lado, sabemos também, que já deu entrada na 2ª

Vara da Fazenda, o primeiro mandado de segurança contra a apreensão de um automóvel importado em 1949 como bagagem, diretamente para o porto do Rio de Janeiro. O mandado de segurança, em apreço, está baseado na opinião do advogado que o impetrou, de que o Decreto nº 27.542, de 3 de dezembro de 1949, é ilegal, porque modifica o art. 36 de uma lei, que somente a lei poderá alterar.

O assunto, como os leitores do "GAZETA DE NOTÍCIAS" podem observar, é bastante complexo e como não pode deixar de ser, merece do Governo Federal, brevidade por parte das autoridades incumbidas de resolver esta questão.

Suicidou-se o principal auxiliar do "Premier" Zapotocky

PRAGA, 2 (INS) — A agência oficial de notícias tcheca informou hoje que Milan Reiman, principal auxiliar de "premier" Antonin Zapotocky, suicidou-se depois de haver sido interrogado em relação com certos, que se supõe estavam em seu poder, sem permissão ao superior.

Ledislav Kapriva, um dos máximos líderes comunistas da Tchecoslováquia, levou o fato do conhecimento de todos numa reunião do Partido Comunista, em fins do mês passado.

Não deu mais detalhes Reiman, que viveu exilado em Londres durante a guerra foi durante toda a vida amigo e ligado a Zapotocky. Foi nomeado para o posto de "não diretor" do "Premier" há dois anos.



SOLEMNIDADE NO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO RIO DE JANEIRO — O Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Rio de Janeiro promoveu ontem a noite uma solenidade que contou com a presença do Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra e do Prefeito Angelo Mendes de Moraes, no salão nobre daquela instituição de classe. Realizou-se, também, nessa ocasião, a cerimônia da entrega do gabinete médico do Sindicato aos seus associados. Durante a solenidade usou da palavra o Sr. José de Araújo Kereky, Secretário daquela associação e orador oficial, lembrando a palavra de St. Sales Neto, Chefe do Gabinete médico e outros oradores. Estiveram presentes o representante do Prefeito do Distrito Federal, Major Antônio Costa; o representante do Ministério do Trabalho, Sr. Paulo Siqueira Castro; Dr. Antônio Vieira de Melo, Diretor-Geral da Agência Nacional; Coronel Coriolano Dutra, Diretor do Abastecimento da Prefeitura; o Secretário Municipal da Agricultura, Sr. Amândio de Carvalho; representantes de diversas entidades da classe do Rio de Janeiro, outras personalidades e numerosos associados. No clichê, um aspecto colhido na ocasião.

Bolsas de Estudos para o ano em curso

REABERTAS AS INSCRIÇÕES PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conforme vem acontecendo nos últimos três anos, o Ministro Clemente Mariani acaba de aprovar portaria criando novas Bolsas de Estudos para professores e técnicos de educação dos Estados e Territórios, renovando dessa forma os cursos do I. N. E. P., que tanto êxito vêm alcançando em todos os setores administrativos e educacionais do país.

Para 1950, em face dos resultados anteriores e das necessidades de aperfeiçoamento sempre crescente do pessoal docente que integra o sistema educacional do país, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão técnico encarregado na execução desse programa de auxílio federal, propôs a ampliação do número de bolsas, que passam a ser de 10 para Estado ou Território, fazendo incluir, além dos cursos já existentes de "Administração e Organização de Serviços de Educação Primária (Documentação, Controle de Rendimentos Escolar, Cadastro, Matrícula, etc.)"; de "Médicas Educacionais"; de "Direção de Escolas Primárias"; de "Desenho, Modelagem e Trabalhos Manuais", entre, já experimentado em 1949, com igual sucesso, o de "Orientação Educacional e Profissional".

Como os anteriores, os Cursos do I. N. E. P. para o corrente ano, obedecerão ao mesmo critério rigoroso de seleção, devendo os inscritos ser submetidos a prova de entrevista, de Nível Mental, Matemática e Português, devendo essas provas realizar-se em caráter preliminar na capital dos Estados e Territórios, ou na sede do Ministério da Educação e Saúde. Os programas obedecerão também ao desenvolvimento anterior, divididos em dois períodos, o primeiro de três meses, destinando-se a preparação básica e o segundo, de cinco meses, promovendo a iniciação das Técnicas e Processos da especialidade.

A inscrição será feita pelos candidatos, mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelo I. N. E. P. ou distribuída por intermédio da au-

toridade local de Educação, com quem poderão ser colhidos informes mais detalhados com referência aos cursos e às exigências impostas aos candidatos.

Exonerou-se o Diretor de Rendas Mercantis da Prefeitura

O Sr. Ari Sucena, Secretário Particular do Prefeito será o novo titular

Vem de pedir exoneração do cargo de diretor do Departamento de Renda Mercantil da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. Mário de Saldanha da Gama.

O recém demissionário, durante o tempo em que ocupou aquela alta função, sempre soube zelar pelo patrimônio financeiro municipal que lhe dizia respeito e deixou na sua gestão inúmeros amigos e admiradores, não só pela lhanza

Não serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam no exercício efetivo do magistério, como também serão recusadas as inscrições daqueles que já tenham feito qualquer curso no I. N. E. P. ou que já tenham sido inabilitados nesses cursos.

de tratamento para com as partes e seus subalternos, como também pela competência com que dirigiu o Departamento de Renda Mercantil. Para substituir o Sr. Mário de Saldanha da Gama, o Prefeito Mendes de Moraes, designou o Sr. Ari Sucena, seu secretário particular e antigo delegado da Ordem Política e Social do Estado do Rio e Curador de Menores. A escolha, causou boa impressão entre o funcionalismo municipal.

Desrespeitadas pela polícia as normas da Comissão Central de Preços

O apelo feito pelo Sindicato do Comércio de Hotéis, Restaurantes e Cafés do Rio de Janeiro à Associação Comercial

Sob a presidência do Sr. João Daudt d'Oliveira, reuniram-se, ontem, dirigentes da Associação Comercial e da Confederação Nacional do Comércio, que tomaram conhecimento das prisões de comerciantes que vêm sendo efetuadas pela Delegacia de Economia Popular.

O assunto foi inicialmente abordado pelo Sr. Emílio Loureiro de Souza, presidente do Sindicato do Comércio de Hotéis e Similares. Declarou que os comerciantes dos ramos de hotéis e restaurantes são periodicamente atormentados pela Delegacia de Economia Popular. Referiu que há poucos dias a Comissão Central de Preços concedeu um aumento nos preços do "cafézinho" que passou a 50 centavos, e da média majorada para 80 centavos. Na própria portaria dessa alteração, a C. C. P. deixou bem claro que, até posterior classificação, os aludidos preços vigorariam para os estabelecimentos de qualquer ordem.

A Delegacia de Economia Popular, entretanto, desrespeitou as determinações da C. C. P. e deliberou proceder a uma classificação sua, em consequência do que efetuou, em algumas horas, as prisões de vinte negociantes, sob a alegação de que seu estabelecimento eram de segunda classe e, assim, deveriam cobrar pelo "cafézinho" somente 40 centavos.

O delegado de Economia, interpelado por advogados dos acusados, reconheceu que incorrera num erro de interpretação, erro esse que não livrou da cadeia os vinte comerciantes presos, e lançou no mesmo cárcere em que se encontravam ladrões e vândos.

ORÇÃO FISCALIZADOR E PUNITIVO

Vários diretores da Associação e da Confederação intervieram nos debates em torno do erro de interpretação do delegado de polícia esclarecendo que a D. E. P. quer desempenhar os papéis de fiscal e de juiz. Não se limita a agir dentro de suas atribuições; arrogar-se, também, o direito de julgar.

Essa Delegacia é uma excessão — sentenciou o Sr. Haniel Porto, representante das Associações Comerciais do Pará e do Amazonas e antigo delegado do Governo Brasileiro junto às feiras de amostras internacionais.

A Delegacia de Economia Popular adotou um processo inquisitorial que constitui excessão para o comerciante, pois que a ele nem gatunhos e vândos es-

sequeiros — ajuntou o Sr. Romulo Carlini, Ministro do Superior Tribunal do Trabalho. Desmoramam-se os líderes do comércio em examinar a atuação dos órgãos reguladores e fiscalizadores de preços, que nunca se ajustaram às realidades econômicas do país e que só têm servido à demagogia, como no caso do "cafézinho", utilidade que não pode ter seu preço majorado, quando é sabido que até o pó de café sofreu aumento. Renovaram a opinião de que urge o desaparecimento da C. C. P. e da D. E. P., departamentos públicos que têm acobertado prejuízos enormes à economia e à produção nacionais.

OS PREÇOS DOS HOTÉIS

Fornecendo informações aos líderes do comércio, que se interessaram vivamente pela sorte de seus companheiros presos em consequência do erro de interpretação de um delegado de polícia, o Sr. Emílio Loureiro de Souza disse que os hotéis da cidade também estão sendo vítimas de tenacíssima perseguição policial originada por uma portaria que a C. C. P. expediu em 1947 e já em desuso. Tal portaria foi revogada pelo titular da D. E. P. e devido a isso, diligências rumosas vêm sendo efetuadas nos hotéis, cujos proprietários ou são presos em flagrantes ou respondem a inquéritos. Como os donos de "cafés", os proprietários de hotéis se encontram ameaçados dos maiores vexames.

PROVIDÊNCIAS DOS PODERES CONSTITUÍDOS

Foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho Diretor da Associação Nacional do Comércio hipotecasse inteira solidariedade aos comerciantes vítimas das violências e das perseguições policiais. Ficou assentada, ainda, a necessidade de um movimento de todas as entidades das classes comerciais no sentido de que os comerciantes mereçam o tratamento a que têm direito, como homens de trabalho e como contribuintes de impostos, legalmente registrados e estabelecidos, não se compreendendo que a polícia os coloque no mesmo nível de ladrões e vândos, quando têm a consciência de ser úteis ao país, possuem idoneidade moral reconhecida e vivem em domicílios certos.

O Sr. João Daudt d'Oliveira, com a palavra, reportou-se às opi-

(Conclui na pág. 11)

Mandado de Segurança

Incompetente o Tribunal de Contas Para Exigir as Contas do Administrador do Sesi

A AUTORIZAÇÃO PROVINDA DA LEI, EM FAVOR DO Sesi, DECLARA O JUIZ EDUARDO JARA, DECORRE DE SUA FINALIDADE

Publicamos a seguir a íntegra da sentença do Juiz Eduardo Jara concedendo o mandado de segurança impetrado pelo S.E.S.I.:

MANDADO DE SEGURANÇA

O Serviço Social da Indústria (Sesi).

Ministro Presidente do Tribunal de Contas

SENTENÇA.
O Serviço Social da Indústria (Sesi), pede mandado de segurança contra decisão do Tribunal de Contas, que lhe exige as contas. Alega e impetrante que não está obrigado a presta-las, senão por nte seu Conselho Nacional, nos termos do artigo 16 alínea "d" do Regulamento, pois sua personalidade jurídica se caracteriza como de direito privado não se confundindo com autarquia alguma. Requerer fosse, limitadamente, suspensa a ordem impugnada, visto como estava sujeito à pena de multa, suspensão e até de prisão o representante legal do impetrante.

Por despacho de fls. 2, foi deferida a medida pedida.

A presidência do Tribunal de Contas encaminhou mediante ofício, fls. 3435, à guisa de informações, voto do Sr. Ministro Rogério Freltas, fls. 3755 vários pareceres do Procurador junto ao Tribunal de Contas, fls. 57-149, e voto do Auditor convocado Ernesto Claudino, fls. 151.

A União, representada pelo Dr. 3.º Procurador da República, em seu parecer de fls. 164-177, destacou com oportunidade duas preliminares, que dizem respeito ao poder de representação em Juízo dos interesses da União. Ele é exclusivo de seus procuradores. Admitiu a competência desta Vara invocando precedentes de grande valor moral, nos feitos em que figuraram componentes do Egrégio Tribunal de Contas como autores de litígios decididos na 1.ª instância.

Situa-se bem a discussão doutrinária, precisando que se não pretende, através deste mandado, rever contas julgadas pelo Tribunal de Contas mas sim discutir problema de qualificação do Sesi, de par com sua competência para decidir tendo em vista o art. 77 inc. II da Constituição. O vício de competência, o excesso de poder sempre autorizam a faculdade do recurso pela parte.

Trouxe, em seu parecer, estudos de doutrina acerca do conceito de autarquia. Relativamente à extensão de poder do Tribunal de Contas, salientou o Dr. Procurador que a lei 830 em seu artigo 139 al. "b" se preocupou em ligar o controle do Tribunal de Contas à natureza pública das subvenções e meios de subsistência, junto às entidades públicas. Teve-se em vista, para caracterizar a pessoa, não a forma política da nomeação do Presidente da entidade ou de um de seus órgãos coletivos pelo Presidente da República, ou sua origem legal constitutiva, mas, sim, aquele outro critério assinalado. "Desse modo, se a lei se refere a outros recursos oriundos do Tesouro depois de mencionados os tributos, é evidente que os tributos só podem ser oriundos também do Tesouro o que, aliás é óbvio, que outro não pode ter sido o pensamento do legislador brasileiro". Pôs em relevo que o privilégio da ação executiva não qualifica a pessoa. Demonstrou com apelo em JORGE AMERICANO que a ação executiva fiscal não difere substancialmente da ação executiva. Salientou: "Que seja necessário o controle das contribuições individuais essencialmente as de caráter compulsório, não há dúvida — mas esta prestação de contas não estaria sempre à cargo, necessariamente, de um mesmo e único órgão. Para os dinheiros públicos ou para as contribuições públicas, muito bem, mas para os particulares nada mais justo do que atribuir a primazia àqueles que contribuem".

Concluiu o Dr. Procurador, opinando pela concessão do mandado, frente à manifesta incompetência do Tribunal de Contas e seu excesso de poder.

Na fase instrutória do mandado, surgiu o ofício do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Federal

de Recursos, comunicando a este Juízo o inteiro teor da decisão, que indeferiu o pedido do Tribunal de Contas, pletendo fossem suspensos os efeitos da medida liminar concedida neste mandado de segurança.

Isto posto:

Houve por parte de alguns membros do Tribunal de Contas, destacando-se o Auditor convocado Ernesto Claudino, sob a capitaneia do Procurador Leopoldo Cunha Melo, o desejo de desconceituar o Poder Judiciário. Representando este Juízo, ent, ve embaraço aos seus desígnios, desencadearam campanha de injúrias, críticas mesquinhas, noticiário falso e tendencioso, com o propósito de sacrificar a seriedade do magistrado. O interesse dos mesmos permanece bem visível nos seus pareceres e votos divulgados pelos jornais com fins publicitários, dias e dias, antes de chegarem as informações a este Juízo. Graças a Deus, minha vida particular e meu passado suportam e resistem a exparates e não se cederam a injunções partidárias. Pois este caso do Sesi não passa de um caso político, — (basta a leitura dos "Diários do Congresso", de 1. 4. 7. 10. 15. 18 do fevereiro do corrente). Para mim, a grandeza dos personagens morreu nestes autos. Não permito que fossem palco de discussões estranhas à tese de direito. Sou Juiz. Desaleitei das partes de poderem evidenciar seu prestígio ou fama. Tenho agido sempre assim. Não guardo ressentimentos, tampouco reivindicações, porque o inconfessável, a impotência não são defeitos apenas do indivíduo isolado. Uma vez mais quero bem afirmar que a atitude não me perturba. Tenho decidida repugnância pela cobardia. A liberdade de palavra, de exame e crítica sincera aos atos do Juiz é por ele assumida, mas não deve desvirtuá-lo, do justo caminho sob a forma da mais primitiva mescla de paixão e opressão (Times-Mirror Co. V. Superior Court of California, 314 U. S. 252, 62 S. CT. "in" Cases on Constitutional Law, Supplemento à 5.ª edição, 1946, de Charles G. Fenwick).

Nas informações prestadas há duas preliminares arguidas pelo Tribunal de Contas ao acôrher o parecer do Procurador Dr. Cunha Melo: a) incompetência deste Juízo para conhecer do mandado; b) decadência do direito do impetrante de ajuizar o pedido de segurança, em face do decurso do prazo superior a 120 dias, contado da decisão de 5 de agosto de 1949.

a) Relativamente à incompetência do Juízo — E' preciso ter presente qual a natureza jurídica do Tribunal de Contas. E' órgão auxiliar do Congresso Nacional na execução do orçamento, arts. 22 e 27 n. I da Constituição, com feição mista fiscal das despesas públicas e de julgador das contas dos responsáveis por dinheiros e bens públicos e a dos administradores das autarquias e da legalidade dos contratos administrativos, aposentadorias, reformas e pensões.

O Judiciário não é subtraído o conhecer da ilegalidade ou excesso do poder praticado pelo Tribunal de Contas na qualificação de pessoa. Naquilo que é constitucional, não se cuida de restringir-se a competência, mas a referida Corte não pode impedir de ser revista sua apreciação simplesmente opinativa. Ela nunca imprime autoridade de coisa julgada. Afirma-se, sim, que sua faculdade de decidir, o que lhe compete, é privativa, sem a interferência de outro organismo. Harmoniza-se, pois, com o descreime de poderes que nasce da Constituição, artigo 77 da Constituição. A tributação não que longe ao julgamento das contas já apresentadas, formalizadas em números, é que foi esculpada a pronuncia do Tribunal de Justiça, como proclama o art. 69 da Lei 830. Logo, escapa ao órgão coator o poder decisório, quando surge impugnação, acerca da classificação jurídica da entidade de como autarquia, como no caso deste mandado. Não há conflito de atribuições, porque nada é subtraído ao conhecimento da autoridade judiciária, art. 141, § 24 da Constituição. Ao Tribunal de Contas lhe faltam os requisitos da jurisdição.

(Continua na 6ª pág.)

Reaparelhamento do Serviço Telegráfico do país

No Gabinete do Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos realizou-se, amanhã, a tarde, a assinatura do contrato lavrado entre o Departamento e a firma Byington & Cia. para execução da primeira etapa do Plano Telegráfico Nacional. Realizada a 4 de Janeiro último a concorrência para execução desse importante serviço, que é parte do programa de reaparelhamento da construção de linhas especiais entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo com extensões para Santos e para estabelecimento de sistema moderno de telegrafia, o ato de amanhã constitui a inauguração de tal serviço à firma que melhores condições ofereceu. A realização dessa primeira etapa como parte do programa de reaparelhamento de nossos serviços postais telegráficos, entregue à Comissão Executiva do Plano Postal-Telegráfico, importará na modernização de nossas comunicações telegráficas entre as duas principais capitais do país, com sistema que atenderá folgadamente a seu volumoso tráfego atual, com possibilidades muito largas e desenvolvidas no futuro.

Fundado o Círculo Operário em S. João del Rei

Realizou-se, em São João del Rei, a solenidade da fundação do Círculo Operário Católico da ala feminina. O Vice-Assistente da Camiseração Nacional dos Círculos Católicos, Padre Pancrácio Dutra, foi recebido naquela cidade mineira por uma comitiva de 60 operários realizando-se, no dia seguinte ao solado paroquial, com a presença de mais de 200 obreiros, a cerimônia oficial da inauguração do núcleo feminino daquela instituição trabalhista, quando falaram diversos oradores, inclusive a Presidente eleita, Sra. Carmen Passarini, em nome de suas colegas, e o eclesiástico de São João del Rei, Monsenhor José Maria Fernandes que fez uma análise das atividades e realizações do Círculo dos Operários.

Após a distribuição de cartelas às novas associadas falou o Padre Pancrácio Dutra, cumprimentando os iniciadores do movimento e os novos membros. A solenidade foi encerrada com o cântico do "Hino da Madrinheira". Durante os festejos carnavalescos grande número de sócios fizeram o seu reitro no Colégio Nossa Senhora das Dores.

CAMBIO

O mercado do câmbio abriu ontem, em posição estável e inalterado, com o Banco do Brasil comprando a libra a Cr\$ 51.4640 e o dólar a Cr\$ 18.38, e vendendo a Cr\$ 52.4160 e a Cr\$ 18.72 respectivamente.

TAXAS CAMBIAIS AFIXADAS PELO BANCO DO BRASIL A VISTA

COMPRA	
Libra	51.4640
Dólar	18.38
Franco	0.0525
Escudo	0.6334
Peseta	—
Peso Arg.	2.0400
Peso Uruguio ..	7.0421
Fr. Suíço	4.2733
Florim	4.8247
Boliviano	—
Cr. Dinam.	2.6368
Cr. Sueca	3.5551
Cr. Tcheca	0.3676
Fr. Belga	0.3642
Sóles	—

VENDA	
Libra	52.4160
Dólar	18.72
Franco	0.0535
Escudo	0.6572
Peseta	1.7096
Peso Arg.	2.0846
Peso Uruguio ..	7.2992
Fr. Suíço	4.3891
Florim	4.9140
Boliviano	0.4457
Cr. Dinam.	2.7353
Cr. Sueca	3.6209
Cr. Tcheca	0.3744
Fr. Belga	0.3776
Sóles	2.88

O Banco do Brasil comprava a razão de Cr\$ 20.8176 o gramo de ouro fino, no caso de mil por mil.

GAZETA DE NOTÍCIAS

(S.A. Gazeta de Notícias)

B I O

FIORAVANTI DI PIERO

Diretor — Presidente

EDRO BAPTISTA MARTINS

Diretor Vice-Presidente

OSÉ VITORINO DE LIMA

Assistente Técnico

HUGO PODDA

Gerente

VASCO DE CASTRO LIMA

Redator — Chefe

NORMAND DE SA

Desenhador de Publicidade

Rua Teófilo Otoni, 142

Telefone

43-4215

43-3508

23-2778

43-4804

43-4805

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

43-4804

Decreto inconstitucional

NO momento em que o regime democrático, no Brasil, passa pela dura prova da sucessão presidencial, que lhe ameaça os alicerces, dando azo aos seus inimigos de proclamarem sua falência, surge na alta câmara legislativa do país a mais grave acusação que poderia ser feita ao Governo, qual seja a de haver violado a nossa Carta Magna.

Na Comissão de Trabalho e Previdência Social o senador Hamilton Nogueira que é, sem favor, um dos seus mais ilustres membros demonstrou aos seus pares, com argumento irrefutável, a inconstitucionalidade do decreto n. 27.664, de 30 de dezembro de 1949, que versa, sobre o Serviço de Assistência Médica Domiciliar.

Sustentou o senador carioca a inconstitucionalidade do referido decreto, demonstrando em face do texto da lei básica, faltar competência ao Chefe do Governo, para criar autarquias ou modificar profundamente as já existentes. Além disso acrescentou o Sr. Hamilton Nogueira, o decreto entra em contradição com o projeto em trânsito no Congresso e resultante de mensagem presidencial sobre o qual já se manifestou a Comissão de Constituição e Justiça, já tendo sido também ouvidas sobre o mesmo as comissões de Trabalho e Previdência Social e de Saúde Pública, havendo o relator emitido parecer favorável, embora com ressalvas.

Agiu o senador Hamilton Nogueira em defesa, não somente da Constituição, como também das prerrogativas do Poder Legislativo, cuja esfera de competência foi evidentemente invadida.

S. Excia. o Sr. Presidente da República, apondo sua assinatura ao citado decreto, certo, estava convencido de sua legalidade, uma vez que foi exatamente um professor de Direito quem o redigiu, e o levou à assinatura presidencial. Não era crível que, um seu auxiliar de imediata confiança lhe apresentasse o texto de um decreto, em flagrante contradição com a lei magna, verdadeira aberração jurídica, tal foi demonstrado pelo Sr. Hamilton Nogueira.

O Ministro do Trabalho, que dispõe de órgãos técnicos em seu ministério, e como advogado e professor de Direito, não pode ignorar assuntos de tão grande importância, que razões invocará para defender o decreto submetido à assinatura do Presidente da República?

A violação da Constituição da República, sobre ser altamente antidemocrática, da maior gravidade política, coloca o Chefe do Estado em difícil situação, eis que é o primeiro Presidente da Nação a ser acusado do crime de violar a Carta que jurou defender, crime de responsabilidade, previsto na própria Lei básica.

Ninguém ignora que o Sr. Presidente da República, um dos mais honrados Generais do nosso glorioso Exército, sempre teve a sua espada ao serviço da defesa das instituições democráticas, restauradas a 18 de setembro de 1946.

Seria, portanto, incapaz de praticar qualquer ato que atentasse, ainda que de leve, contra a lei.

Se o fez, foi certamente, ilaqueado em sua boa fé pelo Ministro do Trabalho que, ao levar à sanção presidencial o referido decreto, não podia ignorar o que dispõe a Constituição da República sobre os crimes de responsabilidade do Chefe do Governo e dos Ministros de Estado.

A economia popular

A COMISSÃO Central de Preços, às vezes, merece críticas, mas não se pode negar o seu interesse em resolver os problemas de economia popular. Mal com ela, pior sem ela. É o caso de se aplicar o princípio.

Agora mesmo, estamos em face da resolução mais recente, ou seja o que se refere à média e ao cafézinho. A circular é clara, no caso da aplicação da postura, que permite o aumento para, respectivamente, oitenta e cinco e cento e cinquenta por cento, mas os abusos continuam.

No Engenho de Dentro, segundo fomos informados, alguns cafés de terceira ordem, das proximidades do Hospital Pedro II, exigem dos seus consumidores forçados, o aumento permitido às casas congêneres de primeira ordem. Não está direito. Há pouco a Delegacia de Economia Popular multou alguns cafés da zona urbana, que infringiam as recomendações da C. C. P. E alguns desses cafés, ao lado daqueles do Engenho de Dentro, poderiam passar por muito bem instalados e com as condições higiênicas exigidas.

Seria, portanto, uma medida moralizadora a visita dos representantes da Delegacia de Economia Popular aos cafés do Engenho de Dentro, principalmente daqueles no alto das ruas de local. dr. Balhões e adjacências.

Delícias...

PARA os "mangas de alpaca" deste país, desde os Ministros até os servidos, res burocratas de certa graduação ou importância, o uso e gozo do automóvel oficial tem sido as delícias do mundo. De muitos anos, é esse o hábito de se utilizar da coisa pública, sem o menor respeito ou contrangimento, antes com voluptuosidade, com certo quê de hedonismo, se ela nos dá prazer e nos torna "importantes" aos olhos do pobre vulgo que a não pode ter. Com os automóveis oficiais temos o exemplo dessa atitude que é um abuso que transcende a todos os limites, a custar muito dinheiro aos cofres da nação. A grita contra o abuso dos carros oficiais é ininterrupta, apesar das recomendações superiores, o que se vê é a continuação de tudo. O projeto ora em curso no Legislativo, para coibir esse estado de coisas, evitar todos os abusos, não deixa margem a que se permaneça mais na situação que temos tido, e contra a qual todos gritam.

Entretanto, essa lei não terá a mínima importância se os homens que hoje abusam não se dispuserem a cumpri-la. Bem sabemos como são indiferentes grandes e miúdos diante de tais coisas, e acredita essa "nonchalance" do espírito de filhismo, vemos que talvez ganhem uma boa e sábia lei, mas que ninguém respeitará, nem de dia

O consumo de energia elétrica

no Rio e em S. Paulo

CONSOANTE dados numéricos colhidos em Séries Estatísticas Mensais, publicadas recentemente divulgadas pelo I. B. G. E., nota-se que, a partir de 1938, vem crescendo, de modo acentuado, o consumo particular de energia elétrica, como força motriz, no Distrito Federal e no município de São Paulo.

Em 1938, São Paulo e Rio de Janeiro consumiram 577,8 milhões de kWh de energia elétrica, cifra que nos oferece a média mensal de 48,2 milhões de kWh; em 1939, a média em espécie foi de 53,4; em 1940, de 56,3; em 1941, de 62,9; em 1942, de 68,8; em 1943, de 73,9; em 1944, de 81,2; em 1945, 84,9; em 1946, de 85,5; e, finalmente, em 1947, de 89,3 milhões de kWh.

Relativamente ao ano de 1938 (representado este por 100 %), verifica-se que o índice de consumo anual cresceu nas seguintes proporções: 1939 111; 1940, 117; 1941, 131; 1942, 143; 1943, 154; 1944, 169; 1945, 176; 1946, 178; 1947, 185.

Considerações sobre o Mercado Brasileiro

UM grupo de financistas e engenheiros do Banco Mundial veio ao Brasil para estudar suas condições econômicas. Em janeiro do ano passado, o Banco fez um empréstimo de 75 milhões de dólares à Brazilian Traction, Light and Power Company, firma canadense, emprestimo esse que foi avalizado pelo governo brasileiro. Agora, o Brasil deseja ajuda financeira para novos planos de expansão, inclusive aproveitamento de energia hidro-elétrica. A missão que se encontra no Brasil julgaria a conveniência de se atender às pretensões do nosso país.

Assim, quase seis anos depois da drástica redução das dívidas do Brasil aos portadores de títulos britânicos, o Banco Mundial está estudando a concessão de novos empréstimos. Antes da segunda guerra mundial a Grã-Bretanha tinha reduzido os pagamentos anuais de títulos do Brasil a 20 milhões para cerca de cinco milhões de dólares por ano. Isso se deu quando o Brasil se encontrava em má situação. Em 1943, porém, não havia esse motivo. O comércio externo do país estava florescendo e ainda dispunhamos de grandes saldos em esterlinas e reservas de ouro.

O acordo foi um erro de julgamento por parte dos mais destacados especialistas britânicos em assuntos brasileiros.

Agora, o Brasil está em condições de solicitar novos empréstimos e os homens de negócios norte-americanos estão convencidos de que o Brasil "é um campo compensador para aumentar as inversões norte-americanas, segundo as conclusões de um inquérito levado a cabo por George Wythe para o "Twentieth Century Fund" e publicado no livro recentemente lançado — "Brazil: And Expanding Economy". O relatório se refere em particular a expansão da indústria brasileira, observando:

"A fabricação de tecidos é a indústria maior e mais antiga. O Brasil é, atualmente, auto-suficiente, a não ser em alguns tecidos; a ideia de que se trata de um país novo em que as tradições e costumes comerciais, sociais e políticos — podem ser postos de lado ou ignorados". Por outro lado, o Sr. Wythe também aconselha os brasileiros a "liberalizar" as restrições existentes sobre imigração, emprego de técnicos estrangeiros, movimento de capitais, campos abertos ao capital estrangeiro, tributação discriminatória e controle cambial.

nem de noite, nem na feira, nem em lugar algum. Oxalá, porém, nos enganamos.

O Plano Marshall e as exportações dos Estados Unidos

INFORMA o Boletim Americano n. 681 que a decisão tomada recentemente pela Administração da Cooperação Econômica no sentido de reduzir, de quase US\$ 1.000.000.000, a soma destinada ao Plano Marshall, para o ano fiscal que terá início a 1º de julho de 1950, contribuirá para acelerar o declínio das exportações dos Estados Unidos, já evidente no segundo semestre de 1949, uma vez que dois terços dos embarques para a Europa Ocidental têm sido financiados pelo referido programa.

Na opinião de alguns elementos ligados ao comércio exterior, é provável que, em 1950, as exportações caiam de 10 a 15 %, não alcançando \$11.000.000.000 em confronto com a cifra de cerca de \$12.000.000.000 obtida em 1949. Por outro lado, as importações talvez atinjam \$7.000.000.000, reduzindo, portanto, para cerca de \$4.000.000.000, o saldo da balança de comércio, em confronto com o saldo aproximado de \$5.500.000.000 verificado em 1949.

Existe muita confiança, nos Estados Unidos, com relação às perspectivas para o primeiro semestre de 1950, esperando-se que, nesse período, as exportações se aproximem do nível mensal de \$1.000.000.000. O grande obstáculo, no quadro do comércio exterior, continua sendo a escassez de dólares, que talvez não tenha ainda atingido o seu ponto máximo. A procura de produtos americanos continua intensa e, apesar da desvalorização, os preços, a qualidade e a rapidez das entregas continuam a fornecer os exportadores, sempre que haja disponibilidade de dólares por parte dos importadores estrangeiros.

Preguiça

QUANDO se esperava que a nova lei eleitoral tomasse impulso na Câmara e, em três tempos, ganhasse o Senado, para afinal surgir perfeita e acabada, eis que surgem as notícias de que o já famoso projeto não anda. Mil e uma causas entram no seu andamento, não sabemos bem porque. Dir-se-ia que os responsáveis pelo mesmo estão certos de que não teremos eleições à data aprazada, e por isso mesmo não têm pressa. Mas teremos eleições a três de outubro impreterivelmente, e precisamos da nova lei eleitoral. Urge que saia de sua preguiça ciclópica, pois a imprensa já está exausta de tanto falar no assunto. Estamos em março, e nada ainda. É espontaneamente incrível essa situação, e não se pode mais tolerar tamanho desinteresse por uma questão fundamental para o país e suas instituições.

Bens

ESTÁ no Senado o projeto sobre os bens dos súditos do Eixo. A guerra já acabou há vários anos, e nós estamos aqui ainda a discutir o assunto, e o que é pior, a vê-lo emaranhar-se em interesses subalternos que depõem contra o bem nome do país. A exposição feita pelo Chanceler Raul Fernandes a propósito do assunto, põe o problema em seus devidos termos, e desmascara uma emenda proposta na lei, que seria um escárnio à honra do governo.

O Brasil necessita defender seus interesses, pois foi uma das vítimas da agressão indiscriminada do Eixo, mas isso não significa que deixe um grupo interessado enriquecer à custa dos bens do Tesouro Nacional, em detrimento dos interesses superiores do país, nem tampouco daqueles que não têm nada mais a receber aquilo que o governo lhes garante em revolução. Qualquer enriquecimento de particulares às expensas dos bens dos súditos do Eixo é um abuso e um atentado, que o governo não deverá permitir jamais.

Reunião

MAIS uma reunião entre os Chanceleres das três grandes democracias, está projetada para breve, possivelmente em Londres. Esse encontro, se tiver lugar realmente, vai ocorrer sob novos e diferentes aspectos dos até então realizados. Primeiro porque tanto a Inglaterra e os Estados Unidos não alimentam mais qualquer ilusão sobre o entendimento com a Rússia; segundo, a questão da Europa Ocidental está, de certa forma, politicamente planejada; terceiro, não há mais caminhos para ligações com alguns satélites da Rússia, com os quais Washington está de relações cortadas e, finalmente, o Plano Marshall está em fase final de rendimento. Tudo isso dará aos chanceleres uma nova visão do panorama das relações entre o leste e o oeste, e a urgente necessidade de serem traçados rumos novos para a Europa e a Ásia. Não parece dúvida que Londres, Washington e Paris cuidarão de relançar o bloco ocidental e de adotar medidas radicais em relação à Ásia e ao Pacífico, zonas em que o Kremlin procura alargar sua influência. Na continuidade do governo trabalhista há, porém, para Washington uma indagação. Esta, porém, por mais pessimista que seja, cairá sempre na mesma resposta: com Churchill ou Attlee a Inglaterra não poderá ceder terreno à política vermelha. Em razão disso, poderá haver na reunião projetada um entendimento amplo e profundo, tanto assim que certas dificuldades no terreno econômico e comercial vêm sendo superadas por todos entre si. Evidentemente se a disposição dos chanceleres em relação ao Kremlin é uma só, e justa diante do que ocorre, é possível esperar-se um toque direto na questão de Trieste, e uma apresentação de ação conjunta para a Ásia, onde somente os Estados Unidos têm tido manifestações diretas. Se Paris e as duas outras Capitais se dispuserem a acordar em uma ação comum, será mais que provável aumentar a barreira democrática às menores tentativas bolchevistas naquelas zonas, que não podem permanecer mais tempo desguarnecidas.

Da mesma forma, a questão de Chiang-Kai-Shek poderá entrar em novo ciclo, e será bem possível que os nacionalistas obtenham novo alento.

Embora sintam todos que a paz está mais garantida pela posição das Democracias, estas não se iludem de que a Rússia, que é o inimigo em potência do mundo livre, poderá a qualquer momento desalojar uma ação para forçar fatos consumados, sem querer correr o risco da guerra. Claro é que se as Democracias estiverem com planos políticos alinhados para todo o mundo, e unidas em seus objetivos, poderão contrapor-se de tal forma às manobras vermelhas, que estas redundarão em nada.

A reunião de Londres poderá assim, se transformar em uma base de realizações efetivas na defesa dos interesses do mundo democrático.

A indústria em Minas Gerais

A"SINOPSE Estatística de Minas Gerais", há pouco divulgada, contém os mais interessantes detalhes a respeito do conjunto da produção geral do Estado, que marcha em constante ascendência.

Enquadram-se na indústria manufatureira e fabril atividades tais como a indústria da alimentação, fiação e tecelagem, couros e seus artefatos, olaria, cerâmica e marmorearia, siderurgia e metalurgia.

O operário mineiro nas indústrias manufatureiras e fabris do Estado, no ano de 1947, atingiu a expressiva soma de 106.189, notando-se que o aumento se vem fazendo de ano para ano em proporções bastante animadoras. Em 1937, por exemplo, o pessoal empregado nas indústrias manufatureiras e fabris de Minas, somava 52.374, seu efetivo cresceu, em 1945, para 8.087; e, em 1946, para 90.508.

Dos 106.189 trabalhadores mineiros nas indústrias manufatureiras e fabril durante o ano de 1947, é de se considerar que 81.148 eram homens e 25.041 mulheres. Nas indústrias de fiação e tecelagem, por exemplo, a proporção de pessoas do sexo feminino é bem mais elevada: 33.664 mulheres — 62 % — e 20.161 homens — 38 %, devido à própria natureza das tarefas a serem ali desempenhadas.

Em compensação ocorre o inverso com as indústrias metalúrgicas e siderúrgicas, onde trabalham 22.083 operários, naquele período, dos quais 21.531 homens (97 %) para apenas 552 mulheres (3 %).

Nas indústrias de madeira e nas de olaria, cerâmica e marmorearia o mesmo acontece. No primeiro caso, o efetivo total era de 8.603 dos quais 8.486 homens (98 %) e 117 mulheres (2 %); no segundo caso, dos 8.336 operários 8.049 eram homens (96 %) e 287 mulheres (4 %).

Na indústria da alimentação achavam-se colocados 17.369 operários, dos quais 15.764 homens (90 %) e 1.605 mulheres (10 %). — 16.983 motores impulsionavam as indústrias manufatureiras e fabris do Estado, no ano de 1947, apurando-se uma força de 151.637 HP.

Também nesse particular tem havido substancial aumento nas instalações industriais de Minas. Em 1937, por exemplo, havia 47.822 motores, somando 47.822

Novas aplicações de capitais no Brasil

A revista "Fortune", em seu número de 27 de janeiro, publicou um relatório sobre a "International Basic Economy Corporation", dirigida pelo Sr. Nelson Rockefeller.

Diz que esta companhia projeta criar novas empresas de fomento no Brasil e no Equador. Atualmente tem três milhões de dólares aplicados no Brasil, cujo rendimento é satisfatório. A "Companhia de Sementes Híbridas do Brasil" teve lucros no ano passado e espera ainda maiores para este ano. Também as empresas de serviços agrícolas e de armazenamento de cereais chegaram a um ponto em que a renda compensa a despesa.

As únicas companhias no Brasil que não se acham nessa situação, são as de criação, e o serviço de helicópteros.

Acrescenta a "Fortune" que a I. B. E. C. projeta criar no Brasil mais uma fábrica de adubos, outra de roupas de homens e, finalmente, mais uma companhia de milho híbrido.

HP. Em 1942 o seu número atingiu a 11.086 com a potência de 72.444 HP.

As indústrias de fiação e tecelagem foram as que mais empregaram motores elétricos, em 1947 no total de 4.659, com a potência de 38.114 HP.

Seguiam-se as indústrias metalúrgicas e siderúrgicas — com 4.384 motores, correspondendo a 69.661 HP., e as da alimentação com 4.143 motores, e uma potência de 19.951 HP.

No mesmo ano de 1947, enquanto o Estado de Minas Gerais dispunha ao todo de 106.189 operários empregados na indústria manufatureira e fabril, só no município da Capital, trabalhavam 16.134, isto é, Juiz de Fora, 12.451, 15,19 % e 11,72 % do operariado de todo o Estado, respectivamente.

De sua parte, o número de motores para todo o Estado era de 16.983, em 1947; só na Capital se achavam instalados 3.927, ou Juiz de Fora, 1.933, isto é, 17,32 % e 11,73 %, respectivamente.

Se a potência total desses 16.983 era de 151.637 HP., só em Belo Horizonte os motores existentes dispunham de uma potência de 11.732, isto é, 7,73 %, e Juiz de Fora com 11.086 ou seja, 7,38 %.

"A ONU pelo telégrafo sem fio"

Debates sobre Jerusalém e sua internacionalização — Tangânica e Eritréia — Conferência Geral sobre Assistência Técnica — Pleno Emprego — Relatório sobre a situação econômica — Novo acordo sobre escravidão — Organização Mundial de Saúde — Visita de Cadetes canadenses — Tarifas e Comércio

(Noticiário elaborado pelo Departamento de Informação Pública das Nações Unidas e transmitido diretamente pelo Lake Success pela Press Wireless).

LAKE SUCCESS — Os representantes de Israel e Jordânia participaram ao Conselho de Administração Fiduciária a opinião dos seus respectivos governos a respeito do projeto de internacionalização de Jerusalém. Israel declarou que favorecia a proteção internacional dos Lugares Santos, mas, ao mesmo tempo, se opunha à internacionalização de toda a cidade ou de grande setores dela. Israel declarou, ainda mais, que não tinha a intenção de renunciar ao seu direito de incluir parte da cidade de Jerusalém no território nacional de Israel. A Jordânia declarou que já havia anteriormente detalhado a sua oposição ao projeto de internacionalização e que, no momento, não desejava o seu governo voltar a discutir o assunto. Além do item sobre Jerusalém, o Conselho de Administração Fiduciária ocupou-se do relatório sobre Tangânica, território em "fideicomisso" administrado pelo Reino Unido. Por causa de distúrbios ocorridos em Samara, Capital da Eritréia, a Comissão pediu ao povo dessa antiga colônia italiana que se absteria de atos de violência. A Comissão, que se encontra na Eritréia para determinar a vontade do povo sobre o futuro político do território, lamentou os graves incidentes, fazendo constar que tais atos não influiriam em suas decisões e que os autores dos distúrbios não fazem outra coisa com estes atos, senão prejudicar a causa da Eritréia, por isso que a violência só pode inspirar ressentimentos. Propôs a Comissão um plano de trabalho com audiências, em que se farão ouvir os representantes da Eritréia, e convidou a Etiópia, Egito, França, Itália e Reino Unido para exprimir as suas opiniões sobre o futuro do território.

CONFERÊNCIA GERAL SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA — **LAKE SUCCESS** — A Junta de Assistência Técnica, da ONU, integrada por Membros das Nações Unidas e representantes de oito organismos especializados, iniciou o estudo dos planos para convocação de uma Conferência Geral sobre Assistência Técnica, que deverá ser realizada na próxima primavera com o objetivo de estabelecer medidas financeiras para a realização do seu programa. O Conselho Econômico e Social nomeará uma comissão de 18 Membros, com o encargo de examinar o programa anual depois que o plano houver sido posto em execução.

PROJETO SOBRE PLANO EMPREGO — **LAKE SUCCESS** — O Conselho Econômico e Social terminou os debates sobre o projeto relativo ao pleno emprego e demonstrou fealdade plena e declarou que aceitará comentários sobre o mesmo por parte dos governos dos países Membros das Nações Unidas. Esses comentários serão estudados no seu próximo período de sessões.

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA — **LAKE SUCCESS** — O Conselho Econômico e Social iniciou o estudo do relatório da Secretaria Geral das Nações Unidas sobre a situação econômica mundial em 1949.

QUESTIONÁRIO SOBRE ESCRAVIDÃO — **LAKE SUCCESS** — A Comissão "ad hoc" sobre Escravidão e problemas afins concluiu um projeto de

questionário a ser enviado a todos os Estados Membros das Nações Unidas, cujas respostas servirão de base a um inquérito mundial. Em outra reunião, que se realizará em futuro próximo, a Comissão estudará essas respostas e redigirá um novo projeto de acordo internacional para supressão da escravidão, o qual substituirá o acordo promovido pela Liga das Nações em 1926. Entre os aspectos do problema que serão considerados pela Comissão figuram a venda e adoção de crianças para o desempenho de trabalhos, organizações não-governamentais interessadas no assunto serão consultadas pela Comissão.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE — **LAKE SUCCESS** — A Organização Mundial de Saúde (OMS) informou haver prestado, durante o ano de 1949, assistência a 17 países europeus na solução de seus problemas de saúde. As Filipinas, segundo a mesma informação, contribuíram com duzentos mil dólares para o Fundo Internacional de Socorro à Infância.

VISITA DE CADETES CANADENSES À SEDE DA ONU — **LAKE SUCCESS** — Um grupo de cadetes da Escola Militar do Canadá, acompanhado de professores, visitou a sede das Nações Unidas, em Lake Success.

TARIFAS E COMÉRCIO — **LAKE SUCCESS** — As partes contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio iniciaram sua quarta reunião em Genebra.

EDWARD G. MILLER JR. gosta de jogar tênis. Entretanto, há anos que não pega numa raquete. Simplesmente, não tem tempo.

Como Secretário de Estado Assistente para Assuntos Inter-Americanos, Miller é um dos homens mais ocupados de Washington.

Desde ontem à tarde, Miller está no Rio de Janeiro.

Veio presidir a Conferência dos Embaixadores Norte-Americanos que se reunirá aqui no Rio de Janeiro de 6 a 9 do corrente.

Pouco depois de haver desembarcado em terras brasileiras, Miller foi abordado por um cavalheiro sorridente que lhe disse:

"Eduardo, amigo velho, dê cá um abraço à nossa moda".

Miller respondeu em português, e retribuiu o abraço cordial.

Forney A. Rankin, a cujo cargo está o serviço de informações sobre a Conferência, explicou a um repórter surpreendido:

"Miller viveu dois anos no Rio de Janeiro. Tem muitos amigos aqui."

DR. ADOLPHO STAERKE
CLÍNICA DE SENHORAS
Livre docente da Universidade do Brasil
Consultório:
RUA ASSEMBLEIA N. 58-1.º andar
Telefone: 42-3835
Residência:
CASA BELA DE SÃO LUIZ N. 68
Telefone: 48-5892

A Sociedade Estrela em Niterói

Inaugurada a aula de corte e costura

Acaba de ser solenemente inaugurada, a aula de corte e costura na sucursal da Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela, em Niterói. A S. A. B. E., como todo o Rio tem conhecimento, é uma organização beneficente, que conta em seu seio, cerca de 200 mil associados, e que, além do atributo principal, concede ainda assistência médica e dentária.

Ainda agora, a S. A. B. E. introduziu em sua agência, em Niterói, aquele melhoramento, tendo sido para o ato, convidadas várias associações da vizinha cidade. A S. R. Bandeirantes, por exemplo, enviou uma delegação de sócios composta dos Srs. Gonçalves Costa Dias — Hercílio da Costa Carvalho — Antônio Costa Júnior — Antônio Rodrigues de

Azevedo Gonçalves e Dr. Jorge Cury. Ali os presentes visitaram toda a sede e logo após, foi inaugurada a aula de costura. Nesta ocasião, falou o Sr. Gonzalo Costa Dias, saudando a S. A. B. E. em palavras cheias de entusiasmo e emoção. Respondeu o Sr. Othon de Carvalho Menezes, Presidente da Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela que, num brilhante improviso, mostrou o alcance social e as finalidades humanitárias da organização que gloriosamente preside. A Sucursal de Niterói está sob a direção competente do Sr. Ernani de Oliveira, ficando a aula de costura sob a visão da Professora Maria Dolores Soares.

Finda a solenidade, houve uma animada sessão de cinema.

BANCO FINANCIAL DO BRASIL

(FUNDADO EM 5 DE JULHO DE 1930)

(Carta Patente 2.360)

Capital Realizado — Cr\$ 10.000.000,00

DIRETORIA: Rodolfo Ambronn — Joaquim Júlio de Proença e A. Bagueira Leal

DEPÓSITO EM C/C	
C/C Movimento — Sem Limite	4 % a/a.
C/C Limitadas — até Cr\$ 100.000,00	5 % a/a.
C/C Populares — até Cr\$ 50.000,00	6 % a/a.
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	
6 meses	6 1/2 % a/a.
12 meses	7 1/2 % a/a.
12 meses, com RENDA MENSAL	7 % a/a.

RUA DO OUVIDOR, 69

Telefone 23-05/9
RIO DE JANEIRO

No Senado Federal Gratificação adicional e acréscimo de uma letra

Criando o Conselho Nacional de Proteção aos Índios — A perseguição do Prefeito contra os cartazes de propaganda eleitoral — Outras notas

Presidiram a sessão ontem do Senado os Srs. Melo Viana, João Vilasboas e Nereu Ramos. No expediente foi apresentado um projeto de lei criando o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, assinado pelos Srs. Valdemar Pedrosa e Alvaro Maia.

O primeiro orador foi o Sr. Melo Viana que deu esclarecimentos a respeito de incidentes ocorridos com automóveis de deputados no Senado Federal. afirmou que não havia nenhuma ordem proibindo a permanência de carros dos Parlamentares nos jardins do Monroe; apenas existe um espaço reservado para os automóveis dos senadores em redor do edifício, mas nas outras

alamedas o estacionamento é livre.

Depois falou o Sr. Pinto Aleixo. Deu conta da missão que recebera de representar a Câmara Alta nas festividades levadas a efeito em Caxias para a comemoração do 75º aniversário da localização dos imigrantes italianos no pampas. Aproveitou a oportunidade de ler uma carta que endereçara ao "Correio da Manhã" a respeito de um tópico publicado e que, segundo disse, continha informações inverídicas. Reafirmou a sua amizade com o Sr. Getúlio Vargas e terminou fazendo o necrológico do Sr. Antônio Mota, seu correligionário do PSD baiano, assassinado brutalmente.

Em seguida, o Sr. Hamilton Nogueira pediu a palavra para protestar contra as violências do Prefeito Mendes de Moraes contra os estudantes do Movimento Nacional Pró-Candidatura Eduardo Gomes. Citou a perseguição do Chefe do Executivo carioca aos rapazes, impedindo a pregação de cartazes, embora o assunto já esteja regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Também queixou-se do General-Prefeito o Sr. Vitorino Freire. Alegou que ele perseguiu os cartazes de propaganda da Química Bayer, pelo simples fato de o Interventor do governo nesta companhia ser um correligionário seu, o Coronel Frederico Trota.

Passando à Ordem do Dia, as votações foram mais uma vez adiadas por falta de número.

Camilha a passo de cágado, nas famosas comissões da Câmara Federal, como se fosse matéria sem a mínima importância do funcionalismo público federal, o já decantado Estatuto dos Funcionários.

Entretanto, parece salientar, e é preciso que os senhores congressistas se capacitem disso, que o atual Estatuto, em vigor desde a Ditadura e por esta elaborado, não se coaduna absolutamente com o regime Democrático em que vivemos, envolvendo em pleno ar de liberdade, pois a mais nada lei está violada pelo regime totalitário de onde emanou.

Cumprido, portanto, retirar do Estatuto dos Funcionários, antes do mais, tudo quanto de noivo ele contém, como reminiscência de um regime político de arroxo, em que são evidentes as marcas nefandas das algemas.

Mas não basta substituí-lo; é preciso, acima de tudo, renová-lo, de modo a torná-lo eficiente, retratando nos seus princípios o ambiente social que, no momento, envolve as iniciativas profissionais, sem esquecimento dos direitos e regalias conquistados, principalmente, durante anos a fio, em serviços técnicos e de especialização, tanto quanto burocráticos.

Não é justo que um serventário com meia dúzia de anos de trabalho, só porque ocupa a mesma função e tenha o mesmo padrão, ou letra, perceba exatamente o que percebe o seu colega, que dispõe, às vezes, de vinte ou mais anos de serviço, quando se sabe que nunca houve rigor na admissão de funcionários ao serviço público, exigindo-se para um concurso e consentindo-se que outros

entrem pela janela. Os próprios cursos não selecionam coisa alguma, pois em geral já se sabe antes do final, das provas, quais os candidatos vitoriosos...

Tudo isso leva ao desânimo e serventários realmente capazes e cumpridores dos seus deveres.

Assim é que, ao funcionário com mais de trinta anos de serviço, a sua aposentadoria deverá ser baseada de uma letra, como prêmio muito justo aos seus esforços em servir a Nação, na sua máquina administrativa, como prevê as emendas de deputado Ruy de Almeida.

A promoção em virtude de vaga também deverá ser feita imediatamente, para que não se mate o entusiasmo do funcionário, já cansado, muitas vezes, ou quase sempre, de esperar, anos a fio, promoção, por ser numerosa a sua carreira, ou seja, a obscuridade afunilada no sentido das letras mais altas, das patentes mais elevadas.

A gratificação adicional por anos de serviço é a maior justiça que se poderá fazer ao funcionalismo, uma vez que ela concorrerá para evitar vencimentos iguais, em padrões idênticos, quando um dos servidores conta, apenas, sete ou oito anos de trabalho, quando o seu colega possui uma existência inteira no desempenho laborioso de sua função pública.

Afora estas vantagens e regalias a atribuir ao funcionalismo veterano no serviço do União, há a consideração, para extirpá-las, as que se referem à encravagem do funcionário a chefes e chefetes propostos e, às vezes, ignorantes. Há, ainda, os casos inventados pela Ditadura para agitar, de todas as formas, em proveito do próprio regime ditatorial. Justificando o seu ponto de vista, o deputado Ruy de Almeida esclarece, quanto à gratificação adicional: "A gratificação adicional é a maneira indireta e mais racional de melhoria dos vencimentos do funcionalismo. Um cidadão que ingressa em qualquer repartição e obtém aumento do vencimento seis meses após, terá o mesmo aumento que um outro que já encontrou com 10 ou 15 anos na classe a que ingressou o novo colega. "As promoções no quadro do funcionalismo são sempre muito espaçadas, o que leva ao desânimo e à falta de incentivo. Se o funcionário tem o direito de perceber de 5 em 5 anos mais um acréscimo em seus vencimentos, tudo fará para ter uma perfeita estabilidade. A supressão do parágrafo 3º se impõe por duas razões: ou a gratificação é concedida por tempo de serviço, e não pode haver retrocesso, ou não passaria de um abono que seria dado de acordo com as possibilidades do Tesouro".

Antes de mais nada, porém, a alteração do parágrafo 3º se impõe, porque constitui um abono dado de preferência, aos funcionários que pertencem à "Igrejinha" dos chefes e diretores de serviço, tornando-se, desta maneira, verdadeiro "pão de discórdia" entre os colegas, por que os servidores que não têm feito o mesmo fôto de "capachos", nunca recebem gratificações, nunca têm direito a prorrogação de expediente, nunca fazem parte de comissões de compras...

E' com esse regime de "filiotismo" que a supressão do parágrafo 3º do Estatuto dos Funcionários, ora em vigor, incompreensivelmente, em vigor, vem acabar, de uma vez só, o mais que que suficiente para merecer a atenção dos senhores "pais da Pátria", no sentido de extermínio tamanha imoralidade e diferença de tratamento entre os funcionários da União.

Pulando uma letra diante, o funcionário civil ficará em igualdade de condições com os funcionários militares. Basta o ato de justiça, para que a proposta encerra, para que esse direito também assista aos funcionários que não dispõem de materialidades ou tanques...

Que venha, pois, e quanto antes, o novo Estatuto dos Funcionários, trazendo em seu bojo todas essas vantagens, e extirpando, por completo, todos os "vírus" de maldade e incompreensão existentes nos atuais corpos estranhos a perturbar o mesmo sadio da Democracia!

Câmara dos Deputados

Exploração das nossas riquezas por empresas americanas — A eliminação dos projetos de auxílios a asilos e orfanatos — Situação crítica dos trabalhadores da "Great Western" — As rodovias fluminenses estão com "trânsito impedido"

Ontem publicado, de autoria do Sr. Horácio Lafer, sobre a situação econômica e financeira do país diante de tantos pedidos de créditos e que cada vez mais comprometendo as nossas finanças.

O Sr. Campos Vergal disse que o país não pode deixar de socorrer hospitais, asilos, orfanatos e maternidades. Então, seria mais útil que não fizesse compras inúteis no exterior, e montando repartições luxuosas.

O deputado Arnaldo Câmara leu um telegrama dos trabalhadores da Great Western de Pernambuco que se encontram em situação crítica com vencimentos atrasados e sem receberem abono.

O deputado Paulo Fernandes, do E. do Rio falou sobre a situação administrativa do Estado salientando o estado lastimável das rodovias fluminenses. Fez uma comparação entre a administração atual e a do Sr. Amaral Peixoto, fazendo um apelo ao Governo de Minas, no tocante ao trânsito dos trens da Rede Mineira por território fluminense. Terminou declarando que o Estado está desgovernado pela validade do dentia do Sr. Macêdo Soares.

O Sr. Segadas Viana do P. T. B. criticou a forma de repressão aos crimes da Economia Popular.

Clube dos Caçadores do Distrito Federal

Realizando uma sessão solene que se iniciará às 20 horas, seguida de pequena festa, comemorará o C. C. D. F., em sua sede social, própria, sita à Rua São Geraldo n. 38, Madureira, o transcurso do 16º aniversário de sua fundação.

Sociedade fundada por uma pleiade de caçadores-amadores de boa fibra são incontáveis as suas realizações em prol da classe e do nobre e salutar esporte, aliás tarefa fácil para Everest Miranda Monteiro, veterano caçador que, pela quarta vez, em períodos diversos, é

Ad



GETÚLIO

SÃO PAULO — O Sr. Gabriel, presidente do I Social Progressivo do Sul, Paulo, onde cian com o Sr. Falcão à Imposição gôch Governador em Carías do 5, em compa gôch, Adia

PELO — SÃO PAULO — Informa-se que UDN de São de desagrad tude da direi tido. A UDN quase sua t se contra o verifica na U vor da cand

"C

VÁRIAS DILIGEN

Choques e turnas de Delegacia de dos pelo pr

HOJE

A O C

AVEN

MAGNIFI

J

SEX

AVEN

LINCOLN — mo

LINCOLN — mo

LA SALLE — mo

HUDSON — mo

HUDSON — mo

MERCURY — mo

MERCURY — mo

MERCURY — mo

MORRIS — mo

MORRIS — mo

JAGUAR — mo

DODGE — mo

DODGE — mo

MERCURY — mo

STUDEBAKER — mo

STUDEBAKER — mo

SIMCA — mo

PLYMOUTH — mo

VAUXHALL — mo

VAUXHALL — mo

OLDSMOBILE — mo

OLDSMOBILE — mo

NASH — mo

NASH — mo

VEDETTE — mo

BUICK — mo

BUICK — mo

BUICK — mo

DE SOTTO — mo

CHRYSLER — mo

CHRYSLER — mo

CHEVROLET — mo

JOVELIM — mo

Ademar e Jobim irão conferenciar com Vargas



GETÚLIO VARGAS

SÃO PAULO, 2 (Asapress) — O Sr. Gabriel Pedro Mosier, Presidente do Diretório do Partido Social Progressista no Rio Grande do Sul, encontra-se em São Paulo, onde veio para conferenciar com o Sr. Ademar de Barros. Faltando à imprensa, o prócer pessesta gaúcho, confirmou que o Governador bandeirante estará em Caxias do Sul no próximo dia 5, em companhia do Governador gaúcho. Adiantou também que o Sr. Ademar de Barros e Walter Jobim, irão a São Borja, a fim de conferenciar com o senador Getúlio Vargas.

A U. D. N. DE SÃO PAULO É PELO BRIGADEIRO

SÃO PAULO, 2 (Asapress) — Informa-se que há dentro da UDN de São Paulo, um ambiente de desgosto com relação à atitude da direção nacional do partido. A UDN de São Paulo em quase sua totalidade, manifesta-se contra o movimento que se verifica na UDN nacional em favor da candidatura do General

Não entregará o Governo — A política amazonense está agitada — A sucessão baiana e goiana — Coimbra Bueno quer ser Senador — Outras notas

Canrobert Pereira da Costa. Acha também a UDN bandeirante, que o candidato do partido deve ser o Brigadeiro Eduardo Gomes, e que a UDN nacional está fazendo de outra maneira, o jogo do inimigo.

SUSPENDE SUAS ATIVIDADES A PROPAGA

SÃO PAULO, 2 (Asapress) — Mais um fato parece evidenciar que o Sr. Ademar de Barros não será mesmo candidato. A Propaga, agência de propaganda do Governador de São Paulo, e que há pouco deixou de fazer a sua propaganda política, anuncia o encerramento definitivo de suas atividades, dando 20 dias de prazo aos seus funcionários, para que procurem outro emprego.

REUNIU-SE A ASSEMBLEIA EM SESSÃO SECRETA

JOÃO PESSOA, 2 (Asapress) — Reuniu-se ontem, a Assembleia, em sessão secreta, para tomar conhecimento das informações oferecidas pelo Governador, acerca da encampação do Banco do Estado da Paraíba, inclusive das transações feitas pelos satélites, a fim de habilitar o Governador a assumir a responsabilidade dos negócios do Banco do Estado.

ESCOLHIDO O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO P. S. P.

JOÃO PESSOA, 2 (Asapress) — Foi organizado o Diretório do Partido Social Progressista neste Estado, cabendo a presidência ao Sr. Epitácio Cordeiro.

O SR. ADEMAR DE BARROS NÃO PRETENDE ENTREGAR O GOVERNO

SÃO PAULO, 2 (Asapress) — Fontes bem informadas adian-

çam que o Sr. Ademar de Barros não renunciará o seu mandato, permanecendo nos Campos Eliseos até o término de sua gestão, pois, com a reforma do secretariado de monstros não pretender entregar o Governo ao Sr. Novelli Júnior.

O CASO DO SR. LUIZ FRAGA

SÃO PAULO, 2 (Asapress) — Sobre o caso do Sr. Luiz Fraga, "emissário do General Canrobert Pereira da Costa", o Governador Ademar de Barros declarou o seguinte à reportagem: "Recebi há um mês mais ou menos, a visita do Sr. Luiz Fraga, meu amigo e colega de escola. Somente agora, no entanto, pelos noticiários dos jornais e pelo dementido do General Canrobert Pereira da Costa, soube que o Sr. Luiz Fraga era dado como seu emissário".

CONFRONTANDO POSSIBILIDADES

SALVADOR, 2 (Asapress) — Fazendo um confronto sobre as possibilidades dos partidos para o próximo pleito eleitoral e as possibilidades com que contarão os candidatos à sucessão do Sr. Mangabeira, um comentarista político de uma emissora local fez o seguinte balanço: — "Nenhuma das correntes partidárias do Estado, dispõe de elementos para isoladamente, eleger o Governador. E vamos demonstrar essa assertiva com o exame da posição política das prefeituras. Como se dividirão, partidariamente, os prefeitos baianos: Aqui está o quadro demonstrativo: o PSD elegeu 53 prefeitos, obtendo nesses municípios 67.823 votos, retendo, assim, 38,9 das prefeituras; a UDN venceu em 70 municípios, sendo 43 da corrente

Juracy Magalhães e 27 da corrente dos autonomistas, com 51.449 votos e 36.950 votos, respectivamente, ou seja, 28 e 18% das prefeituras baianas; o PTB em quatro municípios, com 7.121 votos; o PR sete prefeitos, com 5.031 votos; e o PRP com 1 prefeito, nove foram eleitos por coligações, onde não se pôde dizer que haja predominância de qualquer partido. Nessas condições, o mais forte partido é o PSD, que não dispõe senão de 58 das 119 prefeituras do Estado, sendo de notar que dentre elas estão justamente as de menor expressão. A ala "juracista" detém 43 e a dos autonomistas 27, estando as restantes, repartidas entre as coligações e os demais partidos. Ora, diante dessas cifras, qualquer pessoa, por mais leiga que seja em matéria política, logo percebe a impossibilidade de qualquer corrente partidária, pretender eleger sozinho, o Governador. Somente uma forte coligação de partidos permitirá que se chegue a um candidato com reais possibilidades de vitória".

Com esse comentário, procurou o comentarista alertar o eleitorado juracista, da impossibilidade de desse candidato ser eleito, caso enfrente sozinho as urnas, no próximo pleito. Abriu-se, ainda, a esse comentário, o desejo de encerrar uma fórmula que possa evitar as lutas políticas que a candidatura Juracy Magalhães viria suscitar, caso ele a mantenha contra todos os prognósticos de vitória.

CONVENÇÃO DO P. S. D. DE GOIÁS

GOIÂNIA, 2 (Asapress) —

Realizou-se, de 24 a 26 de fevereiro, a convenção do PSD de Goiás, com a presença de delegações de 77 municípios do Estado. Após o terceiro dia de trabalho, a convenção aprovou, por unanimidade, a aliança com o Partido Socialista Brasileiro. No dia 26, teve lugar o lançamento da candidatura do senador Pedro Ludovico, do industrial Jonas Duarte e do deputado Domingos Velasco, respectivamente, a Governador, Vice-Governador e Senador Federal. O Partido Socialista indicou para suplente de senador, o Dr. José da Costa Paranhos, suplente de deputado federal.

NÃO HAVERÁ ACÓRDO ENTRE O P. S. D. E A U. D. N.

MANAUS, 2 (Asapress) — Chegaram a esta Capital, o Sr. Severiano Nunes e o deputado Mourão Vieira, o primeiro Presidente da UDN, e o segundo membro da Comissão Executiva da UDN. O senador Severiano Nunes é candidato ao Governo do Estado. Assistirá o mesmo às eleições na Assembleia, onde espera vencer. Falou-se em um possível acordo entre o PSD e a UDN, não tendo o mesmo passado de boato, pois a oposição pessesta irá para a luta de qual, quer maneira, com seu candidato Álvaro Maia, enquanto que o PDC sufragará o nome de Andrade Araújo.

O GOVERNO NÃO RENUNCIARÁ O MANDATO

MANAUS, 2 (Asapress) — Adianta-se nesta Capital, que o Governador Leopoldo Neves, não renunciará o seu mandato, sendo, portanto, o Presidente do próximo pleito eleitoral. Caso porém, o Governador desincompatibilize-se a Assembleia elegerá o seu substituto, sendo, nos meios mais chegados àquela Casa Legislativa, apontado o nome do Sr. Alberto



ADHEMAR DE BARROS

Carreira da Silva, atual Diretor de Saúde e homem de confiança, não só do Governador, como também do candidato Severiano Nunes. DEIXARÁ O GOVERNO PARA SE CANDIDATAR A SENADOR GOIÂNIA, 2 (Asapress) — O Governador Coimbra Bueno deverá deixar o cargo nos primeiros dias de abril próximo na hipótese de ser a sua candidatura lançada pelo PSP e pela UDN ao Senado Federal. Afastando-se da chefia do Executivo, será seu substituto o Vice-Governador, Sr. Hozanah de Campos Guimarães, Presidente do PSP em Goiás e figura de destaque nos meios políticos. Se, porém, o Vice-Governador, aceitar a sua candidatura, como se propala, para a Câmara dos Deputados assumirá o Governo goiano, o Presidente da Assembleia Legislativa, cargo, que, atualmente, vem sendo ocupado pelo deputado José Porto.

A MELHOR RENDA
BANCO UNIÃO
COMERCIAL S/A
ASSEMBLEIA, 91
Capital e Reservas
Cr\$ 22.087.733,60

"Comandos policiais" atacando a zona sul

VÁRIAS DETENÇÕES — A POLÍCIA ESPECIAL COLABOROU NAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA DELEGACIA DE VIGILÂNCIA

Choques da Polícia Especial e turmas de investigadores da Delegacia de Vigilância, chefiados pelo próprio delegado Bran-

dão Filho, tendo como auxiliares imediato o comissário Hermes, ontem à tarde empre-

deram várias diligências em toda zona sul, com o objetivo de efetuar completa limpeza dos maus elementos. Os muros ali situados, tais como Cantagalo e peões investigadores e soldados catacumbas foram vasculhados da Polícia Especial que se encontravam armados de revólveres e bombas de gás lacrimogêneo.

O morro do Cantagalo foi o primeiro objetivo visado pelos "comandos Policiais" tendo ali se realizado cerca de 14 prisões por porte de armas e algumas detenções de pessoas suspeitas. A diligência prosseguiu noite a dentro, tendo sido efetuadas ainda, nos pontos mais variados daquela zona várias detenções de indivíduos de péssimos antecedentes.

Sensação no crime de "Marcha-Ré"

B. HORIZONTE, 2 (ALAN) — Cada dia que se passa, toma maior sensação o crime ocorrido em dias de setembro do ano próximo findo, na Rua Padre Eustáquio, onde perdeu a vida o motorista Isoni, mais conhecido por "Marcha-Ré" e do qual são acusados como responsáveis o médico Rinaldo da Silva Nêiva, o motorista "Zuzu" e Rinaldo Gomes da Silva.

Nos depoimentos prestados a coisa complicou-se ainda mais, pois enquanto os médicos Elói Lima e Leoni Guimarães afirmavam perante o juiz sumariante que tinham visto o facultativo acusado, no dia do crime, assistindo a uma conferência que se realizava no Conservatório, a Sra. Maria Pedrosa Pacheco, fazia sensacionais declarações ao "Diário de Minas" informando que o motorista assassinado tinha em seu poder uma carta que muito comprometia o Dr. Nêiva.

Por outro lado, o médico Antônio Silva, depondo, declarou que no dia do assassinato o carro de "Zuzu" não saía do batente de sua propriedade, onde o mesmo residia, e que até estava sem algumas peças.

O comércio de "luvas" prossegue

Quería vinte mil cruzeiros pelas chaves da casa — A Polícia nada pôde fazer contra o ganancioso

Embora tenham as autoridades policiais, atualmente, Posto em prática, medidas especiais visando reprimir com maior rigor a ganância de determinados contrariando as expectativas em torno do assunto, continuam exercendo suas "atividades" criminosas.

O comércio de "luvas" que, de um modo geral reflete profundamente na economia do povo, encontra-se hoje em dia tão generalizado que, raras são as pessoas que procuram impor resistências às descabidas exigências desses "tubarões".

O órgão especializado do Departamento Federal de Segurança Pública que, até pouco tempo se encontrava esquecido do público, voltou novamente a ser procurado. As queixas nesse sentido avolumam-se dia para dia, isto porque, muitas das vezes, o queixoso não pode auxiliar a polícia a fim de que esta possa realizar o flagrante contra o infrator, por não dispor sequer de parte da importância pedida pelo ganancioso proprietário do imóvel a ser alugado.

Ainda ontem, conforme tivemos oportunidade de Presenciar, mais um desses casos, aliás tão comuns, ali se verificou. O funcionário municipal Zenil Quintanilha, tendo necessidade de alugar a casa número 13, da avenida Suburbana, 19506, procurou o proprietário da referida residência, Jorge Bichara, sócio de uma casa comercial situada à avenida Tomé de Souza, nº 151, a fim de entabular negociações a respeito. Além do fiador exigido pelo comerciante, o funcionário municipal

Prisão de uma ladra

Às 3,40 horas de ontem, o detetive 411, chefe da guarnição da R.P. 33 prendeu em flagrante na Rua da Quitanda, esquina da Avenida Presidente Vargas, Vanda Soares de Almeida, brasileira, branca, solteira, de 20 anos, residente no Corre, 8, em Caxias, Estado do Rio. Vanda foi detida logo após ter furtado de Clotilde Mezozo, uma bolsa contendo dinheiro e objetos. A ladra conduzida à Delegacia do 7º Distrito Policial, foi autuada.

Suspensão do Delegado da Ordem Social de Fortaleza

FORTALEZA, 2 (RF) — Foi suspenso por 10 dias o Dr. Wanderley Girão, delegado da Ordem Social neste Estado. Motivou a suspensão uma desinteligência havida entre o referido titular e o Major Rabelo Machado, secretário de Polícia do Ceará.

Milton era apaixonado pelo sexo fraco...

Mais de três milhões de jóias roubadas

Milton de Souza, o ladrão que, após um habil trabalho de espelho, conseguiu penetrar no interior da residência do Ministro Clemente Mariani e furtar nada menos de um milhão em jóias essas já apreendidas conforme tivemos oportunidade de noticiar, continua ainda no carat. Além desse "trabalho", o perigoso indivíduo já confessou vários outros, cujo montante dos valores traduzidos em cifras, atinge a respeitável importância de três milhões de cruzeiros. Milton não é um primário da arte de furtar. Segundo um radiograma recebido ontem pela manhã, pelo delegado Fernando Bastos Ribeiro, procedente da polícia baiana, esse "finório" ali por diversas vezes esteve preso, tendo chegado do mesmo a responder vários

processos. Além de casado e possuir uma filhinha, Milton possuía duas amantes e tres noivas, as quais conforme já ficou esclarecido eram constantemente presenteadas com jóias valiosas pelo incrível "Don Juan".

A polícia especializada prossegue em diligências a fim de apurar todos os furtos praticados por esse audacioso ladrão nestes últimos tempos. Apesar de Milton de Souza encontrarse com prisão decretada, o mesmo ainda permanece na Seção de Roubos e Furtos, pois sua presença ali é indispensável até as diligências sejam ultimadas. Ontem à tarde, além das duas amantes de Milton, suas noivas foram enviadas em Cartório, pois em suas residências foram apreendidas grande quantidade de jóias.

HOJE GRANDE LEILÃO DE
Automóveis
AO CORRER DO MARTELO
—A—
AVENIDA ATLÂNTICA, 654
A'S 21 HORAS
MAGNÍFICOS AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS E TIPOS
JULIO
JULIO MONTEIRO GOMES
Salão de vendas, 4. Av. Atlântica, 638 - fone: 27-2570
Vende em leilão, hoje
SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1950
As 9 horas da noite, à
AVENIDA ATLÂNTICA, 654
CATÁLOGO

LINCOLN — motor H81958
LINCOLN — motor H11472
LA SALLE — motor 4327106
HUDSON — motor 4845753
HUDSON — motor 492100841
MERCURY — motor 9CM4469
MERCURY — motor 9PA100364
MERCURY — motor 8274721
MORRIS — motor 1577
MORRIS — motor 489
JAGUAR — motor K83498E
DODGE — motor 17287D
DODGE — motor D2460183
MERCURY — motor 79PA1475787
STUDEBAKER — motor 148845
STUDEBAKER — motor 30939
SIMCA — motor 600197A
PLYMOUTH — motor 1533388
OPEL — motor 3715478
VAUXHALL — motor LX10719
OLDSMOBILE — motor 1391238
OLDSMOBILE — motor 51232904
NASH — motor K144115
NASH — motor S16044
VEDIETTE — motor 517761
BUICK — motor 4333373
BUICK — motor 38336201
BUICK — motor 43399723
BUICK — motor 47323567
DE SOTTO — motor 51236552
CHRYSLER — motor C36740
CHRYSLER — motor C234233
CHEVROLET — motor BA381127
CHEVROLET — motor AC26185
JOVELIM — motor OFFPA1420

CHEVROLET — motor AA103937
CHEVROLET — motor EAM13104
AUSTIN — motor IG312910
AUSTIN — motor IG308883
D. K. W. — motor 53861076
FIAT — motor 233288
CITROEN — motor AM 0282
CITROEN — motor AM 0283
FORD — motor 183832854
FORD — motor 182703984
FORD — motor 54207283
FORD — motor 899A2090369
ARMSTRONG — motor E16181
BILLY — motor 14704
SKODA — motor 512880
WANDERER — motor 10313
ADLER — motor 7500917A
RENAULT — motor 4982
PONTIAC — motor P12321379
PONTIAC — motor G12283
CADILLAC — motor 8292498
CADILLAC — motor 323451
STANDARD — motor NA39170
STANDARD — motor NA128801
PACKARD — motor E3091608
PACKARD — motor S129990
CROSLLEY — motor 20819
PLYMOUTH — motor 9776301
KAISER — motor K256150
FRASER — motor F938211
HILLMAN — motor 712922
FORDSON — motor Y353044
FORD INGLIS — motor 40015

Comissão 5% — Sinal 20%

Texto da declaração do secretário Acheson sobre as negociações do tratado da Austria

WASHINGTON, (USIS) — É o seguinte o texto da declaração do Secretário Acheson sobre as negociações em torno do Tratado da Austria:

"O Governo dos Estados Unidos, com a cooperação dos governos britânico e francês, vem tentando desde 1946 concluir um Tratado Austriaco de maneira a preencher os termos da declaração de Moscou quanto ao estabelecimento da Austria como nação livre e independente. Esses esforços — que por três anos vêm sendo constantes e incansáveis — foram bloqueados por atitudes do governo soviético, que não mostrou vontade de levar adiante os objetivos que aquele mesmo governo endossou na declaração de Moscou.

No princípio das negociações, em 1946-47, os representantes soviéticos nem queriam discutir a questão de um tratado para a Austria. Na fase seguinte, 1948-49, as exigências soviéticas foram excessivas e as potências ocidentais não as podiam aceitar pois impediriam o cumprimento dos termos da declaração de Moscou.

Em junho de 1949 houve mais uma reunião do Conselho de Ministros Exteriores, em Paris, num esforço para alcançar um acordo básico. Pensamos que havíamos alcançado tal acordo em Paris, e houve algum progresso nos meses que se seguiram mas, desde novembro de 1949, os soviéticos voltaram a bloquear o prosseguimento desse progresso.

As questões mais difíceis do tratado já foram acertadas. Chegou-se a um acordo, por exemplo, quanto ao restabelecimento das fronteiras da Austria; quanto a regulamentação dos direitos de minoria na Austria; e quanto a complicada questão dos bens germânicos. Depois do acordo de junho de 1949, do Conselho de Ministros Exteriores em Paris e acordo subsequentemente alcançado pelos quatro ministros em reuniões extra-oficiais em Nova York, o representante soviético levantou novas dificuldades que impedem a conclusão de um tratado pelo qual todas as quatro potências estão igualmente comprometidas.

As negociações do tratado se acham agora bloqueadas pela recusa soviética em negociar os artigos que ainda necessitam de acordo, apesar das garantias oferecidas por Visinsky, em Nova York, de que não surgiriam dificuldades se fosse al-

cançado um acordo quanto a questão dos bens alemães. Esse acordo foi alcançado mas o representante soviético se recusa a prosseguir até que terminem as negociações bilaterais entre a União Soviética e a Austria, em torno de uma proposta soviética para que a Austria pague pela fornecimento e serviços a ela feitos pela União Soviética desde 8 de maio de 1945. Essas negociações entre a União Soviética e a Austria se vêm realizando há muitos meses mas até agora não

chegaram a nenhum resultado. Impediram que os suplentes de ministros concluíssem o tratado.

Em vista dessas atitudes, é claro que o Governo Soviético, por motivos que não esclarece, não tem a intenção de concluir agora o Tratado da Austria, apesar do fato de haver aquele governo alcançado, repetidamente, diversos "acordos" com os governos ocidentais, acordos esses que teriam levado se executados em boa fé, a uma conclusão do tratado.

A "Saint-Charlemagne"

Por Gabriel Timmory

(Copyright do Serviço Francês de Informação)

Por ocasião de Saint-Charlemagne, os liceus franceses oferecem aos alunos um almoço que haviam sido, depois da abertura das aulas, uma vez os primeiros ou duas vezes os segundos nos composições. Alguns estabelecimentos convidavam apenas os alunos com melhores notas de cada classe. No menu, figurava, ao lado do sorvete, um verso propositalmente escrito para o ato por um reitor: o tema variava segundo a casa de educação mas em todos "Charlemagne" rimava infalivelmente com "champagne".

Pois que se bebia, claro está, a saúde da sua memória — se assim se pode dizer. Depois as dificuldades de abastecimento fizeram com que esses almoços fossem substituídos por simples merendos.

A que obedecia essa solemnidade? Para alguns, comemoravam a fundação da Universidade. E' um erro. Não foi fundada senão em 1200 por Filipe Augusto. Carlos Magno preparou apenas o seu nascimento, o que já é uma glória de glória.

Não esqueçamos que entre os séculos V e VIII a decadência intelectual se pronunciava cada vez mais na Gália dos francos. A Síndone Apollinaire, bispo de Clermont e poeta latino, a Fortunatus, poeta favorito de Santa Radegonde, a Grégoire de Tours autor da "História Eclesiástica dos Francos" sucederam-se insignificantes redatores de anais e áridos turistas, que não eram senão capazes de coilar formulas de direito. Deve-se essa redução de nível à Igreja? Não. Tendo nessa época uma autoridade precária, não tinha bastante influência para dominar os espíritos.

As desordens e a miséria provocadas pela queda do Império romano em 475 são a verdadeira causa do obscurecimento do entendimento humano, sobretudo, no século VII. No VII, Carlos Magno é um dos primeiros a dissipar as trevas. Percorrendo a Itália, verificou que os franceses eram muito inferiores aos povos que conservavam ainda restos da antiga civilização. Resolveu, pois, ressuscitar essa civilização.

Outras instalações de vulto figuram: uma usina elétrica, sete milhas de rodovias pavimentadas, escritórios, alfândega, etc.

A construção do porto resultou de acordos do tipo de empréstimo-arrendamento, assinados entre os Estados Unidos e a Libéria durante a guerra. Os trabalhos tiveram início em maio de 1944. A administração do porto está a cargo de uma firma norte-americana estabelecida pelos representantes de sete organizações de negócios norte-americanas que operam naquele país — Farrell Lines, Firestone, Pan American, Liberia Company, Ltd., Misielski Shipping Company, Sonny-Vacuum Oil Company e Texas Company. A firma alugada administrará o porto durante o período de amortização da empreitada.

Na opinião do chefe da missão econômica norte-americana em Monróvia, o comércio libiano aumentará de 40% dentro do próximo quinquênio. Em 1945, o valor das exportações foi de \$19.000.000, em confronto com \$7.000.000 de importações. Espera-se que em 1955 a Libéria exporte \$23.000.000, importando \$13.500.000. Em 1948, 75% das exportações correspondiam a embarques de borracha crua; espera-se, entretanto, que dentro do próximo quinquênio tal proporção seja reduzida para 50%. Os produtos cuja exportação provavelmente crescerá são, principalmente, minério de ferro, amêndoa e óleo de dendê e cacau.

A Libéria registra novos progressos

Em seu número 633, de 26 de janeiro último, o BOLETIM AMERICANO, do Escritório de Exposição Comercial do Brasil em Nova York, divulgou algumas notícias sobre a Libéria, especialmente no que se refere à ampliação das fronteiras e à exploração das jazidas de ferro. Posteriormente, o Sr. William B. Dennis, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, e alguns técnicos norte-americanos, fizeram novas revelações sobre os grandes trabalhos públicos em andamento naquela república negra, especialmente no que se refere ao porto de Monróvia, o único porto livre da África.

Segundo o Sr. Dennis, as construções portuárias, orçadas em US\$22.000.000, estão em vias de conclusão. O novo porto, disse ele, constitui "não apenas um convite à navegação, mas também ao investimento de capitais", acrescentando que a Libéria está preparada para um desenvolvimento econômico sem limites e que a exploração dos recursos agrícolas e minerais resultará em uma grande prosperidade do comércio.

A área livre do porto cobre cerca de 1.100 acres. Juntamente com um cal marginal de 2.000 pés, permitindo o acostamento de quatro navios do tipo Victory, foram construídos armazéns com um espaço de 80.000 pés quadrados, além de uma área descoberta de 1.500.000 pés quadrados. Os três tanques de armazenagem de latex e petróleo instalados no porto possuem uma capacidade de 45.000 barris. Entre

Mandado de Segurança

Incompetente o Tribunal de Contas Para Exigir as Contas do Administrador do Sesi

A AUTORIZAÇÃO PROVINDA DA LEI, EM FAVOR DO Sesi, DECLARA O JUIZ EDUARDO JARA, DECORRE DE SUA FINALIDADE

(Continuação da 2ª pag.)

para declarar, privativamente se cabe o dever ou não, ao impetrante, de prestar as contas. Depois de conhecida esta obrigação, pelo Poder Judiciário, ai, sim, aquele órgão especial pode conhecer e julgar da prestação de contas de tais dinheiros e bens públicos, art. 70 da citada lei.

O Tribunal de Contas foi criado pelo Decreto 966 A de 7 de novembro de 1930, devido à iniciativa de Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda. Já no esboço do projeto, sob a presidência do Barão de Paranapiacaba, se atribuía ao Supremo Tribunal Federal, através do recurso de revista, a decidir da incompetência, excesso de poder, violação de lei ou preterição de formalidades essenciais, art. 70.

Ainda relativamente ao grau das instâncias judiciais, a Constituição discrimina não só os casos originários, mas, também, a matéria do recurso do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Federal de Recursos. Eis por que, com muita propriedade jurídica, foi relegada no Senado a emenda ao projeto da Lei 830, que pretendia inserir o recurso ordinário para o Tribunal Federal de Recursos das decisões do Tribunal de Contas sobre a prestação de contas, dos dinheiros e bens públicos, inclusive das autarquias.

O pronunciamento do presente mandado de segurança não exclui o do Juiz das Varas da Fazenda Pública, arts. 101 inc. I alínea "I" e 104 inc. I alínea "B". Para ilustrar, podem ser citadas três decisões: uma, do eminente Ministro Castro Nunes quando Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, outra do Juiz Dr. João Frederico Mourão Russell, e a mais recente, proferida nesta 1ª Vara pelo magistrado Doutor Alcino Pinto Falcão, in "Diário da Justiça", de 18-4-49, pág. 2.824, no determinar que, na primeira sessão do Tribunal de Contas em que houvesse "quorum" para deliberar independentemente da exigência de ser o "quorum" constituído por membros efetivos, fosse submetido à apreciação do Tribunal o ato de desconvocação do Auditor Ernesto Claudino. Este julgado foi cumprido sem reservas pela referida Corte.

As prerrogativas, direitos, garantias e vencimentos dos Srs. Ministros do Tribunal de Contas são declarados como vantagens pessoais, artigo 76, § 1º da Constituição, e nunca sob a forma de considerações integradas no Poder Judiciário, que tem capítulo e divisão expressos na Lei Magna.

Seabra Fagundes, em seu clássico e tão citado livro, não admite que o Tribunal de Contas participe da natureza orgânica do Poder Judiciário — "o controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário" página 111.

A tradição legislativa, desde o Decreto 15.770 de 1922, ilustra a permanência jurisdiccional da Primeira Instância:

Art. 187: "Os embargos opostos na execução, quando infringentes ou modificativos de acórdão, serão julgados pela Segunda Câmara, a qual será devolvido o processo. Quando referentes ao processo da execução, julgá-los-á o Juiz Federal da Seção".

Hoje, pelo art. 126 da novíssima Lei 830, embora estes mesmos embargos sejam julgados pelo Tribunal de Contas, quando referentes ao processo executivo, julgá-los-á o Juiz da execução, ou seja, o da Fazenda Pública.

b) Outra preliminar arguida versa acerca da decadência do direito do representante do Sesi de impetrar estes mandados de segurança.

O Tribunal, endossando a opinião de seu Procurador, declarou que o pedido fora requerido, tardiamente, depois de 147 dias. Há evidente equívoco nesta afirmação. Foi até lapso, injustamente, de precipitação. A cópia dos ofícios está nos autos, e dá muita conta das comunicações cruzadas entre o Tribunal de Contas e a presidência do Sesi. A resolução aludida pelo Procurador é de 5-8-1949. Ali, o Tribunal de Contas, só e tão só, opinava, sob a forma de consulta, que, em face da Constituição e da lei, o Sesi era uma autarquia, e como tal ficava o seu Presidente sujeito à fiscalização de contas. Pena que, as longas e agressivas informações, se tenham esquecido de transcre-

ver o que ficou decidido, lacuna esta suprida pela publicação no "Diário do Congresso" de 11-2-1950 (edado), pág. 807.

O Tribunal, órgão auxiliar do Congresso Nacional, conhece da consulta que lhe foi formulada pela E. Câmara dos Deputados e, a título de colaboração, resolve encaminhar aquela Casa do Congresso Nacional o parecer emitido pelo Senhor Procurador e que representa o pensamento do mesmo Tribunal. T. C. em 5 de agosto de 1949. Rubem Rosa.

Esta apreciação provocada pelo Congresso assumia a figura de contribuição intelectual do Egrégio Tribunal de Contas. Continha mero estudo acerca da natureza jurídica deste mesmo Sesi. Como se vê, para algum foi marcado ao impetrante para tal prestação de contas. Surgiu, por isso, o ofício do Presidente do Sesi, impugnando tal conclusão doutrinária. Ai, sim, o Tribunal de Contas, em pronunciamento que se encontra documentado nos autos, concretizou ao certo da exigência de prestação de contas. Isso ocorreu em 5 de outubro de 1949, decisão da qual o impetrante teve ciência em 3 de novembro findo, nestes termos:

"Em referência ao ofício número 268 de 30 de agosto último desse Conselho, dando conhecimento a este Tribunal das providências tomadas em virtude do de n. 2.105, de 10 anterior, desta Presidência relativamente à prestação de contas dessa autarquia — cabe-me comunicar a V. Exa. de conformidade com o resolvido em Sessão de 5 do corrente, que essa mesma autarquia tem o prazo de sessenta (60) dias contados da data do recebimento do presente para apresentação de sua prestação de contas, referente ao período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1946 e aos exercícios de 1947 e 1948. De acordo com a mesma decisão, transmito a V. Exa. um exemplar do At. n. 1 deste Tribunal e cópia da resolução de 18 de agosto de 1948".

Portanto quando, em 27 de janeiro, pediu o impetrante o remédio judicial o prazo de 120 dias marcado pelo art. 331 do Código de Processo Civil não estava findo. Devo acrescentar que em 17 de janeiro, surgiu outro ofício da Presidência do Tribunal de Contas, concedendo ao impetrante novo prazo de 8 dias em virtude da nova decisão prolatada em sessão de 11 do mesmo mês, para a apresentação de contas fls. 163. Bem revelam tais modificações início de novos prazos, conforme jurisprudência corrente. Fica assim demonstrada a improcedência das duas preliminares suscitadas pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Quanto ao mérito:

A liquidez e certeza do direito, não se aclaram na simples transcrição de páginas e páginas acerca de semelhante conclusão. Só através dos atos constitutivos do Serviço Social da Indústria, sua forma, sua administração, os meios de prover os serviços e sua finalidade podem caracterizar a natureza jurídica da referida entidade em consequência apreciar-se da legalidade do ato do Tribunal de Contas exigindo de seus administradores a prestação de contas.

O requisito da personalidade jurídica tem de ser traço essencial de sua vida. Ora se está expresso, sob o domínio de norma civil, artigo 2º do Dec. 9403, não há como erigir-lo em entidade autárquica como afirmou a decisão do Tribunal de Contas. A autarquia é sempre constituída. Nasce com sua lei orgânica, estudando os caracteres distintivos das pessoas jurídicas, não despreza a norma classificadora expressa, fls. 193/205, "Direito Administrativo Italiano", vol. I.

Seria fastidiosa a enumeração de outros especialistas no terreno do Direito Administrativo, além de Rafael Rieles e Gabino Fraga.

A autorização provida da lei, em favor do Sesi decorre de sua finalidade destinada não só às pesquisas sócio-econômicas, mas também, colaboradora dos problemas de habitação, nutrição e higiene operária bem como atividades educativas. As atribuições são exercidas em cooperação aos serviços afins do Ministério do Trabalho. Sua capacidade jurídica subsiste mesmo frente ao art. 157 da Constituição de 1946, que possibilita larga

margem para as atividades particulares no terreno social. Assim o artigo 6º, § único do Decreto 9403, há de ser reconhecido como atuação do sistema admitido, de não exclusão de outras iniciativas que visam a melhoria do trabalhador. Isto transparece em um dos considerandos:

"Os resultados das experiências já realizadas com o aproveitamento da cooperação das entidades de classes em empreendimentos de interesse coletivo, em outro campo de atividade, como o Serviço de Aprendizagem Industrial são de molde a recomendar a atribuição à Confederação Nacional da Indústria dos encargos acima referidos".

O Dec. lei 9403 traduz por parte do Poder Público, o reconhecimento de uma criação, sem que possa dar por causa deste instrumento legal condições de órgão estatal ao Sesi. O caráter de pessoa de direito público reside no ato de sua instituição para exercer funções peculiares do Estado — F. Alencão, ob. cit., pág. 187, vol. I. O Sesi proleto de uma representação harmônica das entidades profissionais que a lei reconheceu e garantiu desde o ato inicial constituído tendo em vista o mesmo determinação do fim. Dessa forma, surgiu o Estado, através do Dec. lei 9403, imprimindo condições de direito à pessoa jurídica que já demonstrara sua iniciativa vitoriosa, Bonnard — in "Precis de Droit Administratif", à pág. 329, apreciando o regime administrativo relativamente à criação e repressão do estabelecimento público, doutrina:

"E' preciso atentar para o fato de que o estabelecimento indagando a quem cabe a iniciativa de sua criação. A diferença repousa na iniciativa e não no ato de sua criação, pois, este ato emana sempre do Estado. Se a iniciativa de criação proleto de um particular há um estabelecimento de utilidade pública. Se, ao contrário, emana do Estado é um estabelecimento público". Traz em seu apelo a jurisprudência francesa com a citação de casos.

O serviço de assistência social que não é monopólio do Estado mesmo sob o domínio do direito privado, submete para a existência legal de certas pessoas de direito, entre outros requisitos autorização em aprovação do Governo, quando necessários, art. 18 do Código Civil. A legislação brasileira está pejada destes exemplos. Citamos em artigo publicado no "Jornal do Comércio" e transcrito na "Revista Forense e dos Tribunais", acerca da "Fraude Penal da Constituição e Organização das Sociedades Anônimas", vários exemplos ligados à destinação de empresas particulares que demandam autorização prévia do Governo, no campo econômico.

Fixada a personalidade jurídica do Sesi é indispensável indagar se o mesmo fica assemelhado à contenciosidade enunciada no art. 139 al. "b" da Lei 830.

Consideram-se entidades autárquicas:

a) ...

b) as demais pessoas jurídicas especialmente instituídas por lei, para execução de serviços de interesse público ou social, custeados por tributos de qualquer natureza ou por outros recursos oriundos do Tesouro".

E' preciso não esquecer que a Lei 830 de 23-9-1949, teve em vista reorganizar o Tribunal de Contas. Não há pelo confronto dos diplomas, superposição ou preponderância de seu texto legal sobre o Dec. lei 9403. Ambos visaram um serviço peculiar específico. Ambos alicerçaram e perduram, sob a mesma igualdade. Para este sistema de entendimento harmônico deve o juiz considerar que os leis necessários do respeito. Ao Judiciário cabe o dever de impedir que ineficaz aplicação do direito, só porque surgiu um pronunciamento novo, embora sob base legal. Nem sequer pode ser discutida a revogação tácita enunciada no artigo 2º, § 1º do Código Civil.

A estrutura do Serviço Social da Indústria nos moldes em que está organizado há de subsistir até a superveniência de outra lei. E' problema a ser resolvido através de política legislativa e nunca sob a forma de consultas ou pareceres. De certa feita, o Tribunal de Contas (Conclui na pág. 7)

Dr. José de Albuquerque

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário n. 92
A 13 AS 18 HORAS

Mandado de Segurança

Incompetente o Tribunal de Contas Para Exigir as Contas do Administrador do Sesi

(Conclusão da página 6)

As já opinou pela revogação da legislação. Consta dos autos o exemplar do "Diário do Congresso" de 12-8-1949, pág. 8.137.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de agosto de 1949.

Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da decisão proferida em Sessão de 5 de corrente, a título de colaboração e expressão do pensamento deste Tribunal o parecer emitido pelo Sr. Dr. Procurador, representante do Ministério Público, sobre o projeto n. 270 de 1949, a que se refere o ofício de V. Exa., n. 775 de 10 de junho último, o qual visa revogar a legislação relativa ao Serviço Social da Indústria e do Serviço Social do Comércio. Reitero a V. Exa. etc. — Rubem Rosa.

Tal contribuição consultiva, que, diga-se de passagem, é inteiramente estranha ao objeto da competência do Tribunal, art. 34 da lei citada, demonstra a necessidade de modificar fundamentalmente o Dec. lei n. 9.403, a fim de que o Tribunal possa exigir prestação de contas.

Não tendo sido desprezado o conceito legal da autarquia, afirmado no artigo 2.º do Dec. lei 6.016 e art. 139 da Lei 930, cumpre verificar se o Sesi cumpre seus serviços através de tributos ou recursos oriundos do Tesouro. Ora, em matéria de receita fiscal, seu sentido tem significação própria, e não possibilita construções engenhosas, arts. 15 e 30 da Constituição. No caso do Sesi, a contribuição mensal só atinge, obrigatoriamente, a classe patronal, por isso o Tesouro Nacional nenhum registro contábil promove.

Sendo uma contribuição especial, sem designação própria, sem que qualquer quantia reverta a todo tempo a favor da União, como seria exigível a prestação de contas perante um órgão ao qual só compete a União tivesse participação, interesse na receita ou despesa? O artigo 39 da mencionada lei não ensina elasticidade.

"O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência a qual abrange todos os responsáveis por dinheiro, valores e material pertencentes à Nação, ou pelos quais esta responde, ainda quando exercam estas suas funções ou residam no exterior, bem como os herdeiros, fiadores e representantes dos créditos responsáveis".

Nos gastos com o serviço, tem interesse patrimonial a Confederação Nacional da Indústria. A entidade sindical, reconhecida pelo Dec. 12.321 de 1943, foi confiada a representação dos interesses das coletividades produtoras em todo o território. Resta, sim, aos membros daquele órgão de representação, por intermédio do Conselho Nacional do Serviço, cumprir seu dever, determinar regularidade nas despesas, imprimindo o caráter sério e relevante dos gastos. O zelo na fiscalização de um patrimônio, reiterado, compulsoriamente, dos industriais e dos que exploram o transporte, comunicação e pesca, não será privilégio do Tribunal. Não compete a injustiça de proclamar que o Imperante deseja furtar-se das contas, pois elas têm de ser prestadas perante o Conselho Nacional do Sesi, art. 13, al. "d" do Regulamento do Serviço Social da Indústria.

Pelos considerandos do Decreto-lei 9.403, a Confederação Nacional da Indústria, instituidora do Sesi, teve o propósito de evitar a burocracia de seus serviços, a influência política em suas contas, tanto assim que o Diretor do Departamento Nacional é o Presidente daquela Confederação, art. 15 da citada legislação.

Também não se socorre de qualquer contribuição da União. Relativamente aos favores fiscais, não é privilégio do Sesi. O artigo 11, n. V da Constituição veda o lançamento de impostos sobre:

b) templos de qualquer culto, bens e serviços de partidos políticos, instituições de educação e de assistência social, desde que as suas rendas sejam aplicadas integralmente no país para os respectivos fins.

Bem se compreende a impugnação de não ser considerado autarquia. Como entidade particular, sua dissolução não ficará ao sabor da conveniência ocasional, somente se efetivará nos moldes do artigo 7.º do Regulamento citado:

"O Serviço Social da Indústria, agora os casos de dissolução em virtude de lei, só poderá cessar

a sua atividade por deliberação da Confederação Nacional da Indústria, tomada por três quartos das partes dos votos do respectivo Conselho de Representantes, em reunião especial, a que compareça a totalidade das federações filiadas, e devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio".

Mesmo no caso de dissolução, todo o patrimônio do Sesi revertirá em favor da Confederação. Dai inexistir por parte da União o vínculo jurídico, lastreado a obrigação de acatear, conservando um patrimônio, que já possui titular certo. A Lei 930 não possibilita forçar por compreensão a pessoa do imperante, pois reflete pensamento legislativo elaborado pelo Decreto-lei n. 6.016 de 22-11-1943. O artigo 77 da Constituição dá a medida da competência ao órgão da União, remetendo, embora, o conceito da autarquia para ser apreciado em cada caso, segundo sua lei orgânica. Se a contribuição da receita, 2%, fosse disposta pela União, a ela também compelia organizar ou delegar a tarefa por ser função do patrimônio público. Seria essa a razão para a interferência do Tribunal.

Ora, a contribuição mensal compulsória criada pelo artigo 3.º do Decreto-lei 9.403 não é essencial para erigir a pessoa jurídica em autarquia. As entidades sindicais possuem a faculdade de impor contribuições e não se configuram como autarquias, art. 513 da Constituição das Leis do Trabalho. Há várias e extensas decisões de primeira e segunda instância, analisando, exaustivamente, o tema da contribuição sindical. No seguro operário obrigatório, o industrial deve o pagamento do prêmio, e as empresas particulares que operam naquela espécie de sinistro são estranhas a qualquer comportamento, quanto à proporcionalidade, extensão do contrato, perante o Tribunal de Contas. Outro exemplo de contribuição compulsória é o destinado à Fundação da Casa Popular, sem que esta organização seja considerada ou assemelhada à autarquia ao se prover de recursos. Tão pouco impressiona a forma de cobrança dos débitos para com o referido Serviço, porque o Código de Processo Civil, em seu artigo 298, marca os títulos inclusive por instrumento particular, que se armam do meio drástico, através da ação executiva.

Ante tantos aspectos legais, o Serviço Social da Indústria, instituído pela Confederação Nacional da Indústria, possui personalidade jurídica do direito privado, e não se ajusta à definição do artigo 139 da Lei 930 e art. 2.º do Decreto-lei n. 6.016.

Do exposto, julgo procedente o pedido, para reconhecer a incompetência do Tribunal de Contas no exigir as contas do Administrador do Serviço Social da Indústria, estando o mesmo obrigado a realizá-las perante o Conselho Nacional do referido Serviço, Cúria "ex-lege". Recorro "ex-officio", para o Egrégio Tribunal de Recursos. E mudo da relevância da tese, pela vez primeira, discutida perante o Judiciário, e sua repercussão no campo dos direitos e obrigações de entidades assemelhadas ao Sesi, torna-se necessária a decisão da instância superior, que marcará, com sua autoridade, o pronunciamento definitivo e consequente jurisprudência sobre tão importante problema de direito. P. I. R.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1950.

Ass. EDUARDO JARA

Primeira revista dietética que se edita no Brasil

Realizar-se-á no próximo dia 7, às 29 horas, no restaurante Leblon, o jantar comemorativo

lançamento da primeira revista especializada em dietética a que se editará no Brasil sob

o patrocínio do SAPS e cujo título sugestivo será "Cultura e Alimentação". O lançamento

dessa publicação está despertando grande interesse, não só

devido a sua especialização, bem como por contar da relação dos seus colaboradores nomes de

nomenclatura nos meios literários. Vem, assim, o SAPS, com essa

publicação, preencher uma lacuna de há muito notado, nos nossos

meios culturais.

Isolado o vírus do catarro

Nota: O vírus do catarro ou o resfriado, geral praga da humanidade em todas as épocas, foi isolado. No seguinte artigo, os dois brilhantes médicos de John Hepkins que conseguiram isolar o vírus, contam como o fizeram e descrevem seus planos para experiências de grande transcendência, num esforço para encontrar um preventivo ou uma cura.

Pelos Drs. Thomas G. Ward e Donald F. Proctor — (Escrito exclusivamente para o International News Service).

BALTIMORE, Maryland — (INS) — Isolamos o vírus do catarro, mas serão precisos pelo menos cinco anos mais para completar as experiências em relação com a causa e a cura desta moléstia.

E mesmo depois de decorridos cinco anos, pode ser que nada tenhamos encontrado. Nossas experiências abrangem agora quatro pontos importantes: imunidade do homem, possibilidade de aperfeiçoar uma vacina, cura para o catarro e fatores de ambiente.

Cada passo terá que ser comprovado por meio de doentes humanos voluntários.

Os voluntários na prova de isolamento foram presos no Reformatório de Homens do Estado na parte Ocidental de Maryland.

Usando remédios nasais, nós os passamos através de filtros em embrião e logo os experimentamos em 19 prisioneiros.

Forma feitas três experiências, dividindo-se os homens em grupos de nove e dez cada um. Um grupo foi vacinado com o cultivo do catarro e o outro com uma solução estéril.

Nas três provas todos aqueles, ou quase todos aqueles vacinados com o cultivo do catarro, contrairam resfriados ou mostraram sintomas do mesmo.

Os que receberam a solução estéril permaneceram sem afeição alguma.

Na história da Medicina há muitas experiências que isolaram o vírus do catarro, mas não se con-

tinuaram as primeiras experiências.

Nenhuma vacina ou agente contraiu ao vírus foi aperfeiçoado. Estamos menos interessados nisso do que nas condições mais básicas como a que é na realidade o vírus. Até agora, pelo que se sabe, não existe agente algum que combata qualquer dos males causados pelo vírus, nem nenhum que seja realmente definitivo.

Trinta e um prisioneiros ofereceram-se como voluntários para a experiência de isolar o vírus do catarro. Dezoito que resultaram aptos foram selecionados. Todos cooperaram de magnífica forma.

Não houve medo de determinar se o cultivo do catarro se transmitia por meio das emoções, até que se fez a prova nos voluntários.

Uma das dificuldades para descobrir a causa e a cura do denominado catarro é o diagnóstico do catarro.

Como não existe um só sistema objetivo isolado que permita reconhecer o catarro e o estabelecimento de um diagnóstico correto, ter-se-á um problema de importância em qualquer investigação que abranja a produção, tratamento ou prevenção deste mal.

Como o catarro é provavelmente o mais esbalçado entre os seres humanos, parece incrível que seu diagnóstico possa sequer ser posto em dúvida.

Faz falta uma dúzia de pessoas para realizar este trabalho e a maior parte do crédito depende de nossos auxiliares, estudantes e voluntários.

Não sabemos ainda o suficiente sobre a causa ou sobre uma cura — não conhecemos o vírus, nem o seu tamanho. Queremos encontrar suas características, sua forma, se é seco ou se resiste ao congelamento como cresce e suas características gerais.

Não sabemos como se apaga um catarro. Não há nenhuma prova de que o catarro se propague por um abraço ou aperto de mãos.

Talvez que dentro de cinco anos saibamos disso.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PATRIMÔNIO NACIONAL
INFORMAÇÕES DE VAPORES

AV. RODRIGUES ALVES No. 303 a 331
TELE: 43-3424 e 23-1900

PASSAGEIROS

"ARARIBA" (Cargueiro)
Sai dia 10 de corrente, para:
BAHIA — RECIFE — CABEDELO — NATAL — MACAU

"ARARANGUA" (Cargueiro)
Sai quinta-feira, 8 de corrente, às 10 horas, para:
BAHIA — RECIFE — CABEDELO — NATAL

"ARATIMBO" (Cargueiro)
Sai terça-feira, 7 de corrente, às 14 horas, para:
JANTOS — RIO GRANDE — PORTO ALEGRE

"ARATANHA" (Cargueiro)
Sai domingo, 5 de corrente, para:
SANTOS — PARANAGUA — ANTONINA

"ITAPE" (Cargueiro)
Sai domingo, 5 de corrente, às 18 horas, para:
BAHIA — RECIFE — NATAL — FORTALEZA — S. LUIZ — BELEM

"ITATINGA" (Cargueiro)
Sai terça-feira, 7 de corrente, às 9 horas, para:
VITORIA — BAHIA — RECIFE

AVISO — A Companhia recebe cargas, encomendas e bagagens de porto até à véspera da saída dos paquetes, até às 18 horas, pelo armazém 13 — Valores pelo Escritório Central, até às 12 horas da saída dos paquetes — Os paquetes de passageiros dispõem de câmaras frigoríficas.

ACEITA-se carga para transporte, de domicílio a domicílio, em tráfego misto com a Rede Vição Paraná — Santa Catarina, para Curitiba e Ponta Grossa, — via Paranaguá e Antonina.

ACEITA-se, igualmente, em tráfego direto com a Estrada de Ferro Bahia e Minas — via Ponta D'Areia, cargas para as localidades servidas por aquela estrada, ou sejam:

NO ESTADO DA BAHIA Juazeiro — Helvécia — Mata e Argola.

NO ESTADO DE MINAS Almirante — Presidente Bueno — Mairimque — Charquedo — Presidente Getúlio — Presidente Pena — Francisco S. — Blas Fortes — Pedro Versiani — Teófilo Otoni — Valão — Sucupira — Coporanga — Ladainha — São Bento — Queimada — Engenheiro Knaor — Alfredo Graca e Araçuaí.

Informações com MARIO CATÃO
Rua Visconde de Inhaúma, 38-1.º
Telefones: 23-3268 e 23-129.

PASSAGENS: LOJA — Telefone 23-3433 Embarque de passageiros pelo Arm. 13 do Cais do Porto.

SEÇÃO DE FRETES: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 38-1.º AND. 23-3268 e 23-129

EM NITERÓI: ARMAZEM E ESCRITÓRIO EM MARUÍ — 6781

ARMAZEM EM MARUÍ — 6781

ARMAZEM 13 do Cais do Porto. Tele. 43-6072 — 43-3374 — 43-5448

ARMAZEM 13 do Cais do Porto. Tel. 23-1900

RETRATOS em 6 Minutos
NÃO TEM FILIAIS
TIRA-SE QUALQUER QUANTIDADE, CADA RETRATO
ANDRADAS, 7.º ANDAR, JUNTO AO LARGO DE S. FRANCISCO
POR CR\$ 1

Hoje, vale tudo, ioiô..

Gil Rodrigues Júnior

O "Livro de uma sogra", do nosso Aluísio Azevedo, o pioneiro no gênero, é o único que se conhece a respeito daquela que Adão não teve. Não sei se haverá por aí algum "Manual da Perfeita Sogra" ou "Como ser querida dos genros". Seria de grande utilidade.

Muita coisa se tem dito, escrito e lido com as sogras e contra as sogras. Mas, transformar uma esposa em sogra, francamente, é o cúmulo. Entretanto, como tudo acontece, isto também aconteceu, largamente nos Estados Unidos.

A viúva Brown — chamem-na assim para lhe dar um nome — tinha e ainda tem uma filha, rapariga bonita. Um dia, Mrs. Brown resolveu convolver segundas nupcias, e, para isso, procurou e encontrou um "bonitão" a jeito. Zastá, casaram.

A nova Mr. Smith — ex-Mrs. Brown — era naturalmente uma baizqueira. O "bonitão", depois de "usar" a viúva algum tempo,

começou a notar a presença do "bruto". Aquelas curvas novas em folha, aquela rotina de anjo aquela pele aveludada, aquela "glamour", aquela "it", aquela porção de coisas tentadoras e mais e mais, contrastando com as prováveis angústias, os possíveis "pés de galinha", a natural decadência de Mrs. Smith, não podiam deixar de levar vantagem.

Miss, o "bruto", era um imã para os olhos de Mr. Smith, o "bonitão".

Que sinuca para o pobre Mr. Smith. Casado com a manó do brotinho de seus amores, que também não se mostrava indiferente aos olhos ternos do podrido. Que fazer? A única solução consistia em requerer o divórcio e casar com a pequena. Era, entre tanto, preciso atargem para dizer à esposa a razão do pedido, e Mr. Smith ladeou o ponto mais perigoso da questão. Disse à "metade", que já deixara de lhe ser "cara", estar apaixonado por outra mulher, sem dar a entender que essa "outra" era a sua enteada.

Mrs. Smith, solista com a "fronzeira" do marido, não procurou nem saber quem seria a futura Mrs. Smith, e, com a mesma ligeireza que lhe concedera a mão de esposa, deu-lhe a liberdade almejada.

O piolito, às escondidas, "amarrou-se" com a enteada, transformando a esposa em sogra. Quando esta veio a descobrir a "patifaria", em lugar de se aproveitar da "chance" para acabar a vida de gênero exaristado, num gesto muito compreensível de vingança, pois conhecia-lhe as "qualidades" e as manhas, mexeu bôas e terras para anular o casamento da filha ingrata e traidora, que lhe roubara o afeto do seu homem, alegando até ao juiz que "a coisa" entre os dois começara no dia em que ele, como podrido, dera na enteada um beijo um tanto longo.

Verdadeira tragédia, com o seu lado cômico e o seu lado trágico. Um homem que tem a mania de crerem de transformar a esposa em sua própria sogra, casando-se com a enteada, depois de se divorciar — a comédia. Uma filha que não titubeia nem se peia de roubar o esposo de sua própria mãe, transformando o podrido em seu próprio marido, a tragédia. Sim, dois tempos...

Para outras informações procurar o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

Este vale tudo, ioiô.
Este vale tudo, ioiô.

O ROTOJACTO

Invenção de um paraquedista brasileiro

Um dos componentes da primeira turma de paraquedistas formada pelo Aero Clube do Brasil, Sr. Heitor Dias da Cruz, acaba de trazer à lume um invento seu, do qual tirou patente, e que ele denominou de Rotojacto. Trata-se nada mais nada menos que de um motor movido a jacto com aplicação específica ao vôo individual e à movimentação de veículos. Externando-se sobre o referido invento o instrutor de paraquedismo da Escola de Aeronáutica e do Aero Clube do Brasil emitiu longo parecer, do qual extraímos os seguintes tópicos: "Não tenho elementos para julgar com precisão das possibilidades do Rotojacto simplesmente à vista dos desenhos e explicações apresentadas. Se, como afirmam os autores do projeto, conseguiram eliminar o efeito de reação que normalmente faria girar a máquina em sentido inverso do rotor, creio que o aparelho, tal como descrito, deve ser "viável".

Vários problemas técnicos foram analisados e resolvidos com ingenuidade e com a restrição adequada. É provável que o Rotojacto possa voar, de algum modo, se for construído, seja como modelo de brinquedo, seja como protótipo de um avião. A questão do seu "rendimento", tanto quanto a carga levada, como a sua manobrabilidade, é coisa que somente a experimentação direta poderia decidir com relativa certeza. Se o Rotojacto individual for viável, pequenos grupos de paraquedistas assim equipados poderiam saltar a 4 ou 5 mil metros de altura sobre um local ou mesmo a cinquenta quilômetros de distância. Sustentados pelo Rotojacto, estes paraquedistas poderiam dirigir-se para o seu alvo e de lá saltar mais tarde para desempenhar sua missão. Em princípio, um simples tanque de ar comprimido bastaria para os poucos minutos de "paradas" necessárias se os proletários do aparelho acariariam nos seus cálculos".

OUÇA HOJE ATRAVÉS DA RÁDIO MAYRINKVEIGA

Às 21 horas, no auditório, YARA e KAR-MAYA, telepatas internacionais num programa de "FLAMOUR", o perfume mágico do amor.

JOCOSA REAPARECE COM possibilidades dilatadas no "P. Inaugural"

Programas — Cotações — Aprontos de Gávea — Outras notas

Serão desdobrados amanhã e domingo, dois bons programas formados por dezesseis pares, equilibrados, dos quais há, a ressaltar, o Prêmio "Inaugural" e "Seis de Março". Eis os programas e cotações:

PROGRAMA DE AMANHÃ

1º PAREO — 800 METROS — A'S	
14 HORAS — CR\$ 40.000,00 —	
Pista de grama.	
Ks. Ct.	
1-1 KURIOSA	54 22
2-2 GORGONA	54 23
3-3 CAMAPUAN	54 60
4-4 OLISA	54 30
5-5 CANIBA	54 60
6-6 BULHA	54 40
7-7 TAJARA	54 80

2º PAREO — 1.400 METROS — A'S	
14.30 HORAS — CR\$ 25.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 FALOAZ	56 30
2-2 LONDRINA	48 60
3-3 GUARARAPE	56 30
4-4 ARABE	54 60
5-5 TERNURA	50 40
6-6 HELICON	54 70
7-7 DAPHNE	56 35
8-8 BOURGO	50 50

3º PAREO — 1.400 METROS — A'S	
15 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 FAUSTO	55 30
2-2 VARDAM	55 40
3-3 LIVRAMENTO	55 30
4-4 MANDU	55 35
5-5 JERUQUI	55 59
6-6 CHERIFE	55 60
7-7 PETEIM	55 50
8-8 DIP	55 70

4º PAREO — 1.500 METROS — A'S	
15.30 HORAS — CR\$ 30.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 ARROZ DOCE	58 30
2-2 MAJESTADE	50 80
3-3 HARIDAN	52 35
4-4 FURAO	58 35
5-5 GRAO MOGOL	56 40
6-6 HELPER	52 50
7-7 PURY	58 30
8-8 MONTESE	52 50

5º PAREO — 1.000 METROS — A'S	
16.05 HORAS — CR\$ 40.000,00 —	
Pista de grama.	
Ks. Ct.	
1-1 SERRA NEGRA	55 25
2-2 FRANCITA	55 60
3-3 PALM BEACH	55 25
4-4 BOLA DOURADA	55 40
5-5 IRTACA	55 50
6-6 PERVENCHE	51 70
7-7 LUISIANA	55 50
8-8 PETULANTE	55 60
9-9 ALTAMISA	55 60

6º PAREO — 1.000 METROS — A'S	
16.30 HORAS — CR\$ 35.000,00 —	
(Pista de grama).	
Ks. Ct.	
1-1 SERRA NEGRA	55 25
2-2 FRANCITA	55 60
3-3 PALM BEACH	55 25
4-4 BOLA DOURADA	55 40
5-5 IRTACA	55 50
6-6 PERVENCHE	51 70
7-7 LUISIANA	55 50
8-8 PETULANTE	55 60
9-9 ALTAMISA	55 60

7º PAREO — 1.000 METROS — A'S	
16.40 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 NEGRA MARIA	51 35
2-2 CRICARE	50 40
3-3 ASTAUBA	50 80
4-4 LUXO	50 80
5-5 POLARINA	48 75
6-6 SULAMITA	50 30
7-7 LIPE	56 50
8-8 RONDEL	56 50
9-9 JAMBURI	52 80
10-10 PIAUI	56 70
11-11 LAVINIA	48 70
12-12 CIBALENA	56 40
13-13 BATEL	52 80
14-14 CARINHO	56 50
15-15 TRIMONTE	58 50

8º PAREO — GRANDE PREMIO	
"INAUGURAL" — (CLASSICO) —	
1.000 METROS — A'S	
17.15 HORAS — CR\$ 100.000,00.	

BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 JOCOSA	55 17
2-2 CYCLAMEN	55 80
3-3 ALTAMISA	55 80
4-4 FAIR LADY	55 80
5-5 FAISCA	55 80
6-6 NEVASCA	55 80
7-7 SARAH BERNHARDT	55 80
8-8 LA FLECHE	55 30
9-9 LUTECIA	55 30
10-10 ISAUARA	55 50
11-11 LUISIANA	55 80
12-12 NUVEM	55 80
13-13 NOTICIA	55 80

9º PAREO — 1.400 METROS — A'S	
17.50 HORAS — CR\$ 30.000,00.	
BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 HELAS	53 50
2-2 NEVER LOOSE	50 60
3-3 CAVADOR	52 35
4-4 GALHARDO	50 80
5-5 XEPUR	48 50
6-6 ITAQUATY	50 35
7-7 ALVOR	50 70
8-8 VELHO RICO	48 70
9-9 AJAHY	54 30
10-10 DIOLAN	50 40
11-11 RIO VERDE	52 40

PROGRAMA DE DOMINGO	
1º PAREO — 1.400 METROS — A'S	
13.30 HORAS — CR\$ 40.000,00	
Ks. Ct.	
1-1 INSPIRAÇÃO	55 22
2-2 FUNNY EYES	55 30
3-3 PILE	55 50
4-4 ETINCELLE	55 40
5-5 TABAROA	55 70
6-6 LUJAN	55 55
7-7 ISLEBIS	55 60

2º PAREO — 1.300 METROS — A'S	
14 HORAS — CR\$ 30.000,00 —	
Destinado a aprendizes de 3ª categoria.	
Ks. Ct.	
1-1 DENBILI	50 60
2-2 IGUAPE	52 60
3-3 DOGE	52 60
4-4 CAORE	52 50
5-5 ALECRIM	52 30
6-6 GUANUMBI	54 50
7-7 SATIRO	58 35
8-8 BIRIGUI	54 30

3º PAREO — 1.300 METROS — A'S	
14.30 HORAS — CR\$ 30.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 FRONTAL	56 20
2-2 AVIADOR	56 27
3-3 ROSARIO	56 35
4-4 JANGADEIRO	56 35
5-5 PILANTRA	56 60
6-6 MUXOXO	56 60
7-7 WINNING POST	56 50
8-8 LORD POLAR	56 50
9-9 GRAO PARA	56 70
10-10 JOLIE	54 50

4º PAREO — 800 METROS — A'S	
15 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 OSIRIS	54 25
2-2 LACIMIA	52 40
3-3 OCULTA	52 60
4-4 CHANGA	52 35
5-5 OBSTACULO	54 80
6-6 GOLDENA	52 35
7-7 GAMBIRUS	52 35
8-8 GOLD DREAM	52 35

5º PAREO — 800 METROS — A'S	
15.30 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 FAIRPLAY	54 30
2-2 ROMANO	54 30
3-3 KURDO	54 35
4-4 HAPPY BOY	54 35
5-5 KABIR	54 40
6-6 GLADIO	54 60
7-7 ODON	54 50
8-8 ZANZIBAR	54 50
9-9 CORALIAO	54 50

6º PAREO — 1.000 METROS — A'S	
16.05 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
Ks. Ct.	
1-1 ITUANO	55 25
2-2 IBERICO	55 25
3-3 TATUHY	55 25
4-4 VICENTINO	55 60
5-5 GRUMETE	55 60
6-6 FILANO	55 80
7-7 VISIGODO	55 70
8-8 DON ANTONICO	55 50
9-9 LEAR	55 25

7º PAREO — 1.500 METROS — A'S	
16.40 HORAS — CR\$ 40.000,00.	
BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 SCARFACE	55 25
2-2 CHATELAINE	53 25
3-3 DON EUVALDO	55 25
4-4 ISLETE	55 80
5-5 CRATO	51 70
6-6 GALIANI	55 80
7-7 TOROPI	55 50
8-8 TORPEDO	53 55
9-9 BOTICELLI	55 60
10-10 ATTACKER	55 60

8º PAREO — PREMIO "SEIS DE MARÇO"	
1.800 METROS — CR\$ 80.000,00.	
BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 PAR-EL-GHAZAL	54 30
2-2 PEPITO	59 80
3-3 MUNDICK	52 35
4-4 INVICTUS	56 27
5-5 TORPEDO	52 60

6 JAVANES	57 60
" HEREMON	62 60
4-7 PRACINHA	58 80
" LESTE	60 80
" RIO VERDE	57 20

9º PAREO — 1.500 METROS — A'S	
17.50 HORAS — CR\$ 60.000,00.	
BETTING	
Ks. Ct.	
1-1 RETANG	49 35
" SALADITO	56 35
2-2 AJAHY	49 40
3-3 CURUPAY	56 25
4-4 MULTIPLE	54 70
5-5 CONSULTIVA	49 70
6-6 SOUVERAIN	54 40
7-7 HILARION	60 35
" NERO	57 35
8-8 ITAIM	57 50
9-9 PALMEIRAS	51 60
10-10 MARAVEDI	48 80
" DANTON	48 30

APRONTOS NA GÁVEA

Os aprontos de ontem na Gávea, foram os seguintes:

KURIOSA — J. Mesquita — 330 metros, em 21";

CAMAPUAN — G. Costa — 330 metros, em 22";

OLISA — O. Uilôa — 350 metros, em 21" 1/5;

CANIBA — L. Rigoni — 600 metros, em 37";

TAJARA — F. Irigoyen — 360 metros, em 21" 2/5;

BULHA — P. Coelho — 360 metros, em 21" 2/5;

ARABE — A. Barbosa — 600 metros, em 38" 1/5;

TERNURA — S. Barbosa — 600 metros, em 37" 3/5;

HELICON — L. Meszaro — 360 metros, em 23" 1/5;

VARDAM — J. Martins — 600 metros, em 39" 3/5;

LIVRAMENTO — A. Barbosa — 360 metros, em 23" 2/5;

MANDU — L. Rigoni — 350 metros, em 23";

JERUQUI — O. Uilôa — 700 metros, em 43" 2/5;

PETEIM — N. Linhares — 600 metros, em 37" 2/5;

DIP — L. Meszaro — 600 metros, em 39" 1/5;

MAJESTADE — V. Lima — 600 metros, em 37" 1/5;

MONTESE — L. Rigoni — 600 metros, em 41" 1/5, suave;

SERRA NEGRA — Lad — 360 metros, em 25", suave;

LYS — C. Mreno — 360 metros, em 22" 3/5;

ITARCA — J. Mesquita — 360 metros, em 21" 4/5;

PERVENCHE — C. Brito — 360 metros, em 22" 2/5;

LUISIANA — V. Andrade — 600 metros, em 37" 3/5;

PETULANTE — D. Ferreira — 600 metros, em 36";

ALTAMISA — A. Brito — 360 metros, em 22" 2/5;

ASTAUBA — A. Portillo — 350 metros, em 23";

POLARINA — A. Brito — 400 metros, em 24" 4/5;

RONDEL — J. Mesquita — 350 metros, em 21" 1/5;

JAMBURI — P. Coelho — 600 metros, em 37" 3/5;

PIAUI — L. Meszaro — 360 metros, em 26";

CIBALENA — V. Andrade — 600 metros, em 40";

CYCLAMEN — O. Macedo — 600 metros, em 35" 3/5;

FAIR LADY — L. Rigoni — 600 metros, em 37";

FAIXA — D. Ferreira — 360 metros, em 23" 3/5;

SARAH BERNHARDT — J. Mesquita — 380 metros, em 23";	
LA FLECHE — O. Uilôa — 600 metros, em 35" 1/5;	
ISAURA — A. Barbosa — 330 metros, em 25" 3/5;	
HELAS — J. Mesquita — 700 metros, em 44" 3/5;	
NEVER LOOSE — F. Irigoyen — 800 metros, em 50";	
GALHARDO — F. Madalena — 600 metros, em 37" 1/5;	
XEPUR — J. Portillo — 600 metros, em 38" 1/3;	
ITAQUATY — Lad — 600 metros, em 36" 3/5;	
ALVOR — I. Pinheiro — 600 metros, em 36" 3/5;	
VELHO RICO — Lad — 600 metros, em 36" 4/5;	
AJAHY — D. Ferreira — 600 metros, em 40";	

ELE DISSE...



GRAVATAS
Compre na casa que só vende gravatas
LIMATORRES
33 — ANDRADAS — 33

RAIOS X — ELETROMEDICINA EM GERAL
CONSERVA-SE. REFORMA-SE E VENDE-SE
Eletrotécnica WINDSOR Limitada
RUA FREI CANECA, 384 — TELEFONE 32-4905

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
SAL DE CARLSBAD
EFFERVESCENTE DE GIFFONI • ANTI-ACIDO • COLAGENO LAXATIVO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA P. DE MARÇO, 17-RIO

Livraria Francisco Alves
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR, 164 — Rio
FUNDADA EM 1854

ANTIGUIDADES
CASA ANGLO-AMERICANA ANTIGUIDADES LTDA.
COMPRA E VENDE
R. DA ASSEMBLEIA, 73
TEL. 22-9664

DOR DE DENTES?
USE
1 MINUTO

BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S. A.
Sessenta anos de bons serviços
AV. RIO BRANCO N. 116
RUA VISCONDE DE INHAUMA, 14
PRAÇA DA BANDEIRA, 141
RUA URANOS, 987-A
ESTRADA DO PORTELA, 45

CASA BANCARIA LIBERAL
Luiz de Camões, 60
8% Prazo fixo
1 ano
DEPÓSITOS
Tel. 43-1041

TINTAS 77
Esmaltes — Oleos — Vernizes —
Ferramentas para pintores e todos os artigos para pinturas. Não compre sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
Rua Buenos Aires, 77
Fones 23-3132 e 23-3896

UM FILME PORTUGUÊS PARA MULTIDÕES!
O PORTUGUÊS VÊRA O QUERIDO PEDACO DE TERRA ONDE NASCEU — O GRANDE FILME PORTUGUÊS
TODOS INTEIRO
"Assim e Portugal"
com IRMÃS MEIRELES • LUIZ PIÇARRA
ESTREIA AMARANTE • MARIA CARMEN
MARIA CLARA • CORPO DE BAILES DO TEATRO SÃO CARLOS
DE LISBOA • BAILE VERDE GAIA • ATORES DO cinema • teatro e rádio!
GRANDE MONTAGEM!
Toda a programação portuguesa em um único espetáculo
PAULITEIROS • DESAFIOS • FADOS • CANTIGAS • ESTUDANTES DE COIMBRA
2ª Feira
CINEMA SÃO JOSÉ
DIREÇÃO DE Armando de Miranda

LOBO DO MAR DONALD
ESTREIA
Nova charge de Walt Disney
VELHA BARBEARIA AMERICANA
Uma curucuidade de Peter Smith
ARMADILHA QUE FALHOU
10ª aventura
ESPIRITO ESCARLATE
TODOS OS DOMINGOS DE 9 HS
Matinées Infantis
DIGMEU
ENDIABRADO desenho
BANHO DE PISCINA FANTASIA
DEFILE CANINO
MODAS DE PARK
OMUNDO REVISTA
MOTIVADO DO DIA
HOJE
UMA SESSÃO DE
CINEAC
EM CASA PELO TEL. 42-5111

Amanhã e Domingo
Grandes Corridas no
JOCKEY CLUB BRASILEIRO

Mundandades

Aniversários

DR. PEDRO BATISTA MARTINS — Decorre, hoje, a data natalícia do Dr. Pedro Batista Martins, ilustre Diretor Vice-Presidente da S. A. GAZETA DE NOTÍCIAS, advogado ao foro local, Diretor-Secretário da Companhia Internacional de Capitalização e acionista de várias empresas desta capital.

Figura de destaque e inconfundível meio social, o distinto universitário será alvo, nesta data, das mais justas e expressivas manifestações de apreço e simpatia.

SRTAS. ONDINA e LEDA LABANCA — A data de hoje, assinala a passagem do aniversário natalício das gêmeas Sonhorinhas Leda e Ondina Labanca, gentis filhas do Sr. Francisco Labanca, do nosso comércio, e de sua Exma. esposa Sra. Florinda Labanca. Na residência das nascentes, à Rua Camaráta Meier nº 195, haverá, por isso, uma reunião íntima.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalício do nosso ex-confrade de imprensa, Capitão Correia da Silva, irmão do escritor e poeta Correia Júnior, redator d' "A Gazeta", de S. Paulo, e do Dr. Antônio Correia da Silva, da Secretaria da Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal, também jornalista.

Correia da Silva, que serviu nas revoluções paulistas de 1930 e 1932, como 1º Tenente-Ajudante de Ordem do Comando Geral da Tropa "Legião Paulista", da Força Pública de S. Paulo, onde teve destacada atuação, receberá, nesta data, as suas homenagens das pessoas de suas relações de amizade, com que conta na Capital da República, onde ora reside.

COMENDADOR AUGUSTO SOARES DE SOUSA BATISTA — Passa, hoje, o aniversário natalício do Comendador Augusto Soares de Sousa Batista, figura de relevo na sociedade lusa domiciliada nesta capital. Várias homenagens serão prestadas ao aniversariante, promovidas por seus amigos e admiradores.

FAZEM ANOS HOJE

SENHORAS:

Sra. Astrogilda Fonseca, esposa do Dr. Júlio Targino da Fonseca, do Tesouro Nacional.

Sra. Octalinda Vilela, esposa do General Marcos Vilela Júnior.

Sra. Diza Magalhães, esposa do Dr. Mário Soares Magalhães.

Sra. Maria Mendes, esposa do Sr. Antônio Vilela Mendes.

Sra. Heloisa de Figueiredo Guedes, esposa do Dr. Horácio Guedes.

Vê passar, hoje, o seu aniversário natalício a Sra. Duryalva Pereira Claudino. Em sua residência, à Rua Xavier dos Pássaros, 277, apto. 101, a aniversariante, reunirá, numa festa, as pessoas de suas relações de amizade.

SENHORES:

Coronel Hermínio Afonso Ferreira.

Dr. Demétrio Fernandes de Queiroz.

Sr. Neme Zananzil, nosso colega de imprensa.

Dr. José Marinho de Rezende, funcionário da Casa da Moeda.

Sr. Jerônimo Antônio Mascarenhas, da Recebedoria.

Consul Aguilardo Boultonau Fragozo.

Dr. Otávio de Campos Tourinho.

Sr. Roberto Tarlé, nosso confrade de imprensa.

Ministro Antônio de São Clemente.

Sr. Humberto Jacome Jose Sportelli, da Contadoria Central da República.

Sr. Antenor Soares de Magalhães, nosso confrade de imprensa.

Sr. Antônio Rodrigues Pais.

Sr. Pedro de Sousa, jornalista.

MENINOS:

O menino Ari Santos Pinto, filho do casal Dr. Ari Borges Pinto, cirurgião-dentista-Sra. Maria Coelho dos Santos Pinto, de nossa sociedade.

Homenagens

Em virtude de ter viajado para São Paulo o Dr. Mozart Lago, foi transferida a manifestação que lhe seria prestada amanhã, sábado, por seus amigos e admiradores, e que consistia de um banquete nos salões do Automóvel Clube do Brasil.

Por motivo de seu regresso dos Estados Unidos, o escritor e alto funcionário do Ministério da Fazenda, Sr. Eurico Serzedelo Machado, será homenageado dentro de breves dias com um grande almoço, de iniciativa de seus colegas de imprensa e dos círculos aduaneiros. As listas de adesões se encontram com o jornalista Peixoto do Vale, na sede da Federação Metropolitana de Futebol, no largo andar do edifício Cinco, e com o despachante Armando Sabido, na Alameda do Rio de Janeiro.

Restabelecimento

Os amigos, os admiradores, a família do Sr. José Sarcone estão em regozijo, pelo restabelecimento completo de tão prestigiosa figura de nosso alto comércio. Operado pelo grande Dr. Pedro Teixeira, acha-se novamente o Sr. José Sarcone em plena atividade, sempre tão útil, merced de sua visão inteligente e maneiros falagios.

Conferência

AULA INAUGURAL NA ABERTURA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS

CIAS MEDICAS — O Prof. Irineu Malaguetta pronunciará hoje, às 11 horas, uma conferência subordinada ao título de — "Sjr William Oslev — lição de uma vida", por ocasião da abertura dos Cursos da Faculdade de Ciências Médicas, em comemoração ao centenário do nascimento daquele gênio da medicina mundial.

Viajantes

Passageiros embarcados no Rio, via K.L.M., com destino à Europa: Sr. Eduardo Stephanus P. Mouwen; Sr. Ulisses Vianna; Sra. Maria Vianna; Sra. Vianna; Sr. Ulisses Vianna Jr.; Sr. Emerico Meyer; Sra. Meyer; Sra. Bevan; Sra. Hennig.

— Passageiros embarcados no Rio, em aviões da Cruzeiro do Sul, para Pórtio Alegre: Maria Dina Borford Guimarães, Osmundo da Silveira Fragozo, Darcy Knastrup, Diva Machado Pereira Knastrup, Marlene Mary, Hilo Carlos de Araújo, Mário de Paiva Lopes, Maria Pinto Serodio, José Wanderley Montalvão de Sousa, Vera Beatriz Kessler. — Para Pelotas: Natália Noré Guimarães, João Francisco Erolmann, Maria Luíza Moraes Azevedo, Nelmia Petrucci, Zilah Petrucci Farias, Maria Regina Petrucci Farias. — Para Salvador: Luiz de Aguiar Costa Pinto, Yvete Braga Costa Pinto, José Lezide Serravallo, Clea Maria Visco, Alda Visco, Edmundo Visco, Maria Helena Vasconcelos, Almoço Vasconcelos, Vilobol do Santos da Silva, Maria Santos da Silva, Almoço Martins da Silva, Fernando Raja Gabaglia, Raja Gabaglia, Abdon Nussa, Surala Nussa, Talji Abraham, Isper Abraham, Alborico André de Paulo Becker, João César, Gabriela S. Pereira, Eugênio de Macedo Matoso, Newton Duarte de Almeida.

— Para Pelotas: Natália Noré Guimarães, João Francisco Erolmann, Maria Luíza Moraes Azevedo, Nelmia Petrucci, Zilah Petrucci Farias, Maria Regina Petrucci Farias. — Para Salvador: Luiz de Aguiar Costa Pinto, Yvete Braga Costa Pinto, José Lezide Serravallo, Clea Maria Visco, Alda Visco, Edmundo Visco, Maria Helena Vasconcelos, Almoço Vasconcelos, Vilobol do Santos da Silva, Maria Santos da Silva, Almoço Martins da Silva, Fernando Raja Gabaglia, Raja Gabaglia, Abdon Nussa, Surala Nussa, Talji Abraham, Isper Abraham, Alborico André de Paulo Becker, João César, Gabriela S. Pereira, Eugênio de Macedo Matoso, Newton Duarte de Almeida.

TEATRO

"NEGA MALUCA"

A Companhia Walter Pinto reiniciará, a 10 de março, no Repertório, sua temporada de revistas. A primeira peça denominada — "Nega maluca", de Luiz Peixoto. Walter Pinto e Freire Júnior.

No elenco a principal figura é Percy Gonçalves, atriz carismática. Juntamente com Lourival Bittencourt, Biliha, Nelson Gonçalves, Spina, J. Cabral, Almeida, Pedro Celestino e outros.

"DOROTÉIA"

Está marcada para o dia sete a apresentação, no Fênix, da peça "Dorotéia", de Nelson Rodrigues, sob a direção e encenação de Zieminski, e por iniciativa de Pascoal Bruno, com a assistência de Jaci Campos.

Os figurinos e cenários são de Santa Rosa, execução de José Gonçalves, e figuram no elenco as artistas Luiza Barreto Leite, Dulce Rodrigues, Mara Fernandes, Nijeta Junqueira e Rosita Gay.

"SE GUILHERME FOSSE VIVO..."

Teremos, outra vez, no Rival, a partir de dezesseis de março, a apresentação, a Companhia Alma Garido e Delorge.

Já foi escolhida a comédia para a abertura da estação — "SE GUILHERME FOSSE VIVO..."

A ESTREIA DE

"BONDE DO CATETE"

Terá estreia hoje, no João Caetano, a notável produção de J. Maia e Max Nunes "Bonde do Catete" que será apresentada por Colé, tendo como primeiro ator cômico Walter D'Ávila e Silva Filho, com o maior humorista do Rádio Brasileiro Silvino Neto e Armando Nascimento. Viente Marchetti, Tito Martini, Gunter Silva, papeis de Leal, Marlene, Salgueira, Cláudia, Celeste, Alda, Darvalina, Duarte, Aurora, Paiva, Virginia de Noronha, Floripes, Joana D'Arc, Inah D'Ávila e um grupo de selecionados bailarinos.

A "premiere" de "Bonde do Catete" realizará-se às 21 horas, em sessão única.

REAPARECIMENTO

DE EVA E SEUS ARTISTAS

A peça com que Eva e seus artistas estreiam hoje em "avant-premiere", às 21 horas, no Serrador, recebeu o novo título: "A felicidade vem depois..." São três atos deliciosos escritos pelo famoso teatrólogo Dario Nicodemi com o título: "La Maestrina". Esse original já foi traduzido em todos os idiomas e na sua volta ao mundo tem alcançado êxito singular. O reaparecimento de Eva e seus artistas marca acontecimento dos mais apreciáveis atendendo a grande popularidade do homogeneo conjunto.

Eva Todor, a melhor de 1949, reaparecerá interpretando a jovem professora "Maria". Personagem humaníssima.

Desde o início da obra de Nicodemi até quase ao seu desfecho o espectador dirá: — que estr...

"De Pecado em Pecado", um relato impressionante da vida de uma mulher

Na ardente atmosfera do baixo-mundo mexicano o diretor Chano Urueta foi colher material para a realização da esplêndida película "De Pecado em Pecado", escrito, produzido e interpretado pela linda e simpática estrela que ora nos visita, Esther Fernandez. "De Pecado em Pecado", que os cinemas Pathé, Presidente, Para Todos, Alta e Eminentense lançarão, segunda-feira próxima, de modo simples mas real e impressionante a aventura de uma pequena a quem o destino enganou, de modo impiedoso, por mais de uma vez. No papel de Luisa, a costureirinha que foi parar nos "cabarets" dos bairros boêmios por amor a um homem que a não merecia, Esther Fernandez alcança o ápice de uma carreira toda dedicada ao cinema e de demonstrar de maneira insuspeita a beleza e o talento de que se acha possuída na plenitude dos seus vinte e nove anos de idade, beirando, portanto, a fase balzaquiana...

Aquelas que desejarem conhecer Esther Fernandez pessoalmente, convidamos para uma visita em uma das sessões noturnas do dia da estreia em um dos dois cinemas: Pathé ou Presidente.

Romance — e que romance! — entre Robert Mitchum e Jane Greer...

O varonil Robert Mitchum, tipo do cavalheiro calmo, mas que não conhece o medo e que afronta es...

maiores perigos, desfruta de invejável situação no conceito das mulheres de todo mundo, sejam elas tenras "brothelinas" ou veteranas "balzaquianas"... Assim, sabemos agora que ele anda de amores com a adorável Jane Greer, e é coisa que vai deixar muitas donas com o coração aos saltos, por aí fora... Contudo, devemos declarar honestamente que o romance entre ambos não passa de farsa. Isto é, só tem lugar na tela, no filme da RKO Radio "Cais da Maldição" (The Big Steal) — que será apresentado no Plaza, Astoria, Ohad, Ritz, Star, Presidente, Colonial, Primor e Mascote. Sim por que Ed Laaker, marido de Jane Greer, não é nada para brincadeiras, ao que se diz em Hollywood... De qualquer modo, dado o empolgante caráter de realismo de que se reveste "Cais da Maldição", o caso de amor vivido por ele, é, assim, dos mais empolgantes e apaixonados não só as deliciosas representantes do sexo fragu, como também os "barbados" que o assistirem... E isso por que não se trata de um romance comum. Ao contrário. Sua ação se desenrola através do México, em Tehuacan principalmente, e é cheia de sobressaltos e emoções, com William Bendix metido na história, e mais uma porção de gente disposta a tudo, até a morrer, para salvar os seus interesses financeiros...

CARTAZ DE HOJE

"NELÂNDIA — CENTRO E BAIRROS"

METRO PASSEIO — "Quatro Destinos", com June Allyson, Elizabeth Taylor, Margaret O'Brien, Janet Leigh, Rossano Brazzi e Peter Lawford (2ª semana).

VITÓRIA — RIAN e AMÉRICA — "Escrava do Ódio", com Ann Blyth, Howard Duff, George Brent, Edgar Buchanan e Jane Darwell.

PATHÉ — "Por Uma Noite de Amor", com Odette Joyeux e Roger Blin (2ª semana).

PLAZA — PARISIENSE — COLONIAL — ASTÓRIA — OLINDA — STAR — RITZ — PRIMOR e MASCOTE — "Tormento de uma Glória", com Victor Mature, Elizabeth Scott, Sonny Tufts, Lucille Ball e Lloyd Nolan.

PALÁCIO — ROXY — AVE. NIDA e MONTE CASTELO — "A Verraz da Praia", com Ronald Reagan, Virginia Mayo e Eddie Bracken.

IMPÉRIO — SÃO LUIZ e IPANEMA — "A Condessa de Monte Cristo", com Sonja Henie, Dorothy Hart, Arthur Treacher, Michael Kirby e Olga San Juan.

SÃO CARLOS — "A dama e o carasco", com Jean Parker e "Bustleiros Profissionais", com Buster Crabbe, a partir de amanhã.

ODEON — IDEAL — CARIOCA — "Carnaval no Fogo", filme nacional, com Grande Otelo, Oscarito, Eliana, Anselmo Duarte, Roir Silveira e Adelaide Chiozzo (4ª semana).

REX — "Caçada Humana", com Mikel Conrad, Carol Thuston e Wally Cassel, e "Sheriff Trovador", com Bob Crosby.

CAPITÓLIO — Sessões passatempo: Variedades, comédias e jornais.

ELDORADO — "Trágica Desceição", com Clark Gable, Van Johnson e Walter Pidgeon.

CINEAC. TRIANON — Sessões passatempo: Jornais, desenhos, "shorts", comédias e variedades.

PRESIDENTE — "Por Uma Noite de Amor", com Odette Joyeux e Roger Blin (2ª semana).

SÃO JOSÉ — "Destino de Duas Vidas", com Arturo de Cordova, Maria Luíza Z' e Linda Gorfaz, a partir de amanhã.

CINEMINHA DO LEME — Variedades para crianças a partir das 12 horas.

CINEMINHA JARDEL — Sessões infantis, a partir das 14 horas.

ALVORADA — (Copacabana) — "Por Uma Noite de Amor", com Odette Joyeux e Roger Blin (2ª semana).

NACIONAL — "Tesouro da Serra Madre", com Humphrey Bogart.

PIRAJÁ — "Case-me com uma feiticeira".

METRO TIJUCA e METRO COPACABANA — "Quatro Destinos", com June Allyson, Elizabeth Taylor, Margaret O'Brien,

O departamento Esportivo da Rádio Guanabara é um dos mais credenciados do sem-fio brasileiro. Comandadas por Raul Longras — o *speaker do goal eletrizante* a P. R. C. 8 apresenta por intermédio de reportagens, noticiário, entrevistas e comentários as últimas informações dos desportos nacionais e estrangeiro. A equipe especializada da P. R. C. 8, está assim constituída: — Raul Longras, locutor chefe; Mauro Pinheiro, comentarista; Arlindo Moneiro, noticiário; Alvaro Nascimento (o popular Zé de São Januário); Oscar Vareda, turf; Luiz Brandão, locutor auxiliar e Afonso Soares, comentarista auxiliar. Para a "Coupe du Monde" a ser realizada brevemente em nosso país, a estação do Edifício Darke já tomou inúmeras providências destinadas a apresentar aos seus sintonizadores o melhor serviço de reportagens, inclusive com o auxílio de um jeep, completamente equipado para irradiações externas.

Muraro, o precioso arranjador-pianista, estará ao microfone da Rádio Globo às 21 horas e 5 minutos de hoje, para mais uma apresentação dos seus números de sucesso.

O pianista patricio Manuel Antônio Braune, que no domingo, 5 de março, (às 21,45) horas, voltará aos estúdios do Serviço Brasileiro da BBC, vai nos proporcionar mais um interessante programa de músicas latino-americanas, por ele próprio carinhosamente escolhidas e interpretadas.

Braune — o "Aimberé" da BBC — é um nome que dispensa apresentações, pois é dos mais conhecidos dos nossos leais ouvintes, nas suas múltiplas atuações como locutor, comentarista musical, artista de rádio-teatro. Sem pertencer ao quadro de funcionários, Braune com frequência colabora, e sempre com aquela grande linha de distinção que o caracteriza.

A Rádio Guanabara está apresentando todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no cartaz "venha ouvir o seu romance", a obra clássica da literatura italiana, que preenche todos os requisitos para uma boa novela radiofônica — "Os Noivos", de Alessandro Manzoni.

Esta microfonização da escrita, na Lavinia Soares, vai ao êter, no programa "Sessão das Duas", ficando entre as ouvintes.

Na próxima terça-feira, às 20,30 horas, Ronaldo Lupo, o cantor galante do Brasil, estará estreando no Rádio Mayrink Veiga, interpretando um repertório de belas e expressivas melodias. Um programa apresentado no auditório da PRA-9, franqueado ao público, e distribuindo presentes às senhoras e senhoritas.

Bacia de Pilatos

"La vie est à manier et non pas à descendre".

TERHAEREN

A meditação, segundo nos revelam velhas crônicas, está menos na índole dos filósofos do que na vocação dos santos. Daí porque, não falta quem nos pinte o eremita como um desses seres à parte da vida humana, quase um ente mitológico, e à maneira de S. João Batista percorrendo semi-nu as ásperas areias da Palestina, abrangendo-se à noite em fumos, e alimentando-se parcamente de gafanhotos. Mas isto que poderia a princípio parecer privilégio do precursor do divino Rabi de Galiléia, leve mais tarde seguidores devotados — verdadeiras almas eleitas do Criador — para as quais dir-se-ia só pelos jejuns prolongados, as martirizações cruéis, os cilícios estravagantes, as abstenções sistemáticas das mais comestíveis alegrias da vida, poderiam eles galgar a misericórdia divina, quicá a entrada no reino de Deus! Ai está talvez explicado, porque o agiologia cristã, põe hoje em relevo um S. Simeão Stilita, um S. Cristóvão, um S. Jerônimo... Hoje porém que os povos já não constata a aparição dos santos e taumaturgos — eremitas e doutores da Igreja — dá-se todavia um fenômeno curioso: hoje somos nós outros — miseráveis pecadores que somos — que perdemos horas infinitas em meditar acerca dos destinos das nações, a refletir acerca dos desmandos dos que não vêem (ou antes não querem ver) a marcha acelerada com que caminham certos países talvez para dias amargos, tristíssimos. E o mais doloroso é que esta gente sob o falso pressuposto que agrada os que lhes rastejam sinistramente na sombra, vive a glorificar a plebe, a massa amorfa, que não pensa senão nas reivindicações de um bem que não lhe assiste porque ela na realidade não produz, vive na madrugada, na vagabundagem, — prolífica inconsciente, enchendo a cidade de crianças que nos podem niqueis, esfarrapadas, desnudadas, — e ela própria alheia às leis de Deus, ávida apenas de tr empurrando a vida até o dia da sua sonhada vitória...

Quem tiver dúvidas sobre isto que medite acerca da glorificação que se fez ao morto no último Carnaval.

PONCIO

Janet Leigh, Rossano Brazzi e Peter Lawford (2ª semana).

FLUMINENSE — "Por Uma Noite de Amor", com Odette Joyeux e Roger Blin (2ª semana).

PALÁCIO VITÓRIA — "Madame Bovary" e "A Noite Tem Mil Olhos".

MADUREIRA — "Ca'naval no Fogo" filme nacional, com Oscarito, Grande Otelo, Eliana e Anselmo Duarte.

VAZ LOBO — "Águas Sangrentas" e "Apostolado de Fé".

PARA TODOS — "Lágrimas de Mulher, com Mercedes Barba.

IRAJÁ — "Cidade Falídica" e "Forasteiro Intrépido".

TRINDADE — "... Todos Por Um!", filme nacional, com Bar...

reto Pinto, Colé, Aurea Paiva, Maria Gracinda e Celste Aida, e "Não Sou Culpado".

CAVALCANTE — "Crime em Paris" e "Gemêas Fatais".

ROULIEN — "Órfãos do Mar" e "Sinos de Santo Angelo".

EM NITERÓI

ICARAI — "A Seducida Madame Bovary", com Jennifer Jones.

PALACE — "A Noite Sonhamos", com Paul Muni, Melia Oberon e Cornel Wilde.

BRASIL — "Águas Sangrentas", com Randolph Scott.

PARA TODOS — "... Todos Por Um!", filme nacional, com Colé, Maria Gracinda, Barreto Pinto, Aurea Paiva e Celste Aida.

GAZETA JURIDICA

Notificação judicial aos que invadiram as terras da Fazenda das Amendoeiras, em Japuíba - Senhores A. I. Fróes da Cruz, Laureano Ferreira Gomes e outros

EDITAL

de citação, com o prazo de 40 (quarenta) dias, na forma abaixo:

O Doutor Martinho Garcez Neto, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil;

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 40 dias, na forma abaixo, para os Senhores A. I. Fróes da Cruz, Laureano Ferreira Gomes e outros, virem, ou dele conhecimento tiverem que por parte de Eduardo Ferreira Lobo, lhe foram dirigidas as petições dos teores seguintes: "Petição inicial de folhas dois: Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1949. Lobo, Sr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, EDUARDO FERREIRA LOBO, brasileiro, advogado, inscrito na O. A. B., seção do Distrito Federal, sob n. 6.769, domiciliado e residente nesta cidade à rua Maria Angélica n. 500, (Jardim Botânico), em causa própria, com a devida vênua vem expor a V. Excia. o seguinte: Que é proprietário de três glebas de terras situadas em Japuíba, segundo distrito do município de Cachoeiras de Macacu, comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, formando um único imóvel denominado Fazenda das Amendoeiras, adquirida desde 1933. Foi agora surpreendido com a notícia que foram as referidas terras invadidas e ocupadas pelo Sr. A. I. Fróes da Cruz, brasileiro, domiciliado nesta cidade com escritório à rua México n. 15, sala 302. Como o suplicante não possa se conformar com a referida violação do direito de propriedade, vem a esse Juízo, fazer um formal e público protesto contra essa ocupação indebita, e requer a V. Excia. de conformidade com o artigo 720 do Cod. do Processo Civil, se digna mandar notificar o supracitado cidadão, para ciência deste protesto, para ressalva de seus direitos, ficando o suplicado responsável por perdas e danos civis e criminais. Outrossim, requer a V. Excia. que se digna mandar expedir a precatória ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, para que seja notificado também para ciência deste protesto o Sr. Laureano Ferreira Gomes, preposto do Sr. A. I. Fróes da Cruz, residente na Fazenda das Amendoeiras, em Japuíba, segundo distrito do município de Cachoeiras de Macacu, onde aliás se estabelecem indevidamente em terras do suplicante, bem assim qualquer outro que ali for encontrado, seja ou não preposto do supracitado cidadão. Depois de cumprida a precatória, lhos sejam entregues os autos independentemente de traslado. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1949. (a) Eduardo Ferreira Lobo. Distribuição: Corregedoria de Justiça. Ao 2º Ofício de Distribuição. D. 6ª Vara Cível. Em 16 de 11 de 1949. (assinatura ilegível). Despacho: A. Instrua-se a inicial. Rio 18-XI-49. (a) Garcez Neto".

PETIÇÃO DE FLS. 4: Exmo. Sr. Dr. JUIZ DA 6ª VARA CÍVEL, EDUARDO FERREIRA LOBO, em cumprimento ao respeitável despacho de V. Excia., junta a inclusa certidão de compra das terras de Amendoeiras, do imposto territorial e do imposto de vendas e consignações por verbas. Isto posto, requer a V. Excia. se digna depois de preenchidas todas as formalidades legais, deferir a inicial, em que o mesmo é requerente e requerido A. I. Fróes da Cruz e

outros, nos autos de protesto. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1949. (a) Eduardo Ferreira Lobo. Adv. ins. Ordem 6769. Despacho: J. Cite-se. Rio — 23-XI-49. (a) Garcez Neto". PETIÇÃO DE FLS. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Cível, Eduardo Ferreira Lobo, em causa própria, nos autos de Protesto requerido contra A. I. Fróes da Cruz, Laureano Ferreira Gomes e outros, tendo sido expedida Carta Precatória para o Dr. Juiz de Nova Friburgo, a fim de ser notificado o último indicado isto é Laureano Ferreira Gomes, e como o Sr. Oficial do Juízo de Nova Friburgo declarasse que o referido senhor não se encontrava no local apontado, o suplicante dirigiu uma petição ao Dr. Juiz deprecado que, mandando o pedido nos autos, não deferiu, nem indeferiu o pedido de publicação de editais, mandando, entretanto devolver a precatória, ao Juízo originário, conforme se evidencia à fls. 5, 9 e 10. Diante desses fatos, o

suplicante requer a V. Excia. se digna mandar expedir os respectivos editais, de conformidade com os Arts. 177 e seguintes do Código de Proc. Civil, no sentido de serem os Srs. Laureano Ferreira Gomes e outros notificados para ciência do protesto feito pelo suplicante. O requerente, nos termos do Art. 178 do citado código, assina a afirmação de ausência, aliás, com base na certidão a fls. do Sr. Oficial de Justiça. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1950. (a) Eduardo Ferreira Lobo. Despacho: J. Sim, com o prazo de 40 dias, para os editais. Rio — 12-2-50. (a) Garcez Neto". Para constar, mandou passar este e mais dois de teores iguais para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos vinte e sete dias, do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, WILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA, escrevente juramentado, que o datilografarei. E eu, SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, escrivão, que o subscrovo. (a) MARTINHO GARCEZ NETO (Juiz de Direito).

Está conforme. O Escrivão: Sylvio Cavalcanti de Oliveira.

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias, ao ausente Arthur Cardain Lamb, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: — O Doutor Martinho Garcez Neto, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil etc.: — FAZ SABER pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta dias) ao ausente Arthur Cardain Lamb, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte do Dr. Maria da Conceição Monteiro Vieira, assistida de seu marido, Antonio Vieira Sobrinho, foi requerida uma ação executiva nos termos das petições e despachos omissis transferidas: — Petição inicial de fls. 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível, D. Maria da Conceição Monteiro Vieira, brasileira, casada com Antonio Vieira Sobrinho, e por este assistida residente nesta cidade à Av. Atlântica n. 458, quer proferir contra Arthur Cardain Lamb, natural de Inglaterra, casado do comércio, encontrado à rua da Alameda n. 65, sobrado, a presente ação executiva, fundada no art. 298, n. IX do Código do Processo Civil, para haver do mesmo o pagamento da quantia de Cr\$ 15.660,00, correspondente aos alugueiros do apartamento S 101 e 102 do prédio da Rua Almirante Alexandrino n. 306, A Santa Teresinha, relativos aos meses de outubro de 1945 a 24 de agosto de 1948, data em que foi o mesmo despejado em cumprimento do V. Acórdão da Egrégia 8ª Câmara do Tribunal de Justiça, C. figurando em grau de embargos pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas (doc. n. 1). De fato, por instrumento particular de 31 de outubro de 1944, a suplicante deu em locação ao suplicado o referido apartamento S 101 e S 102 do prédio n. 306 A da rua Almirante Alexandrino, em Santa Teresinha, de sua propriedade, mediante as cláusulas e condições constantes do referido contrato (doc. n. 1). Por falta do pagamento do aluguel do mês de outubro de 1945, no prazo contratual, a Suplicante promoveu, no Juízo da 5ª Vara Cível, em 22 de novembro do mesmo ano, a competente ação de despejo, a qual, tendo sido julgada em 1ª instância, foi, entretanto, julgada procedente por acórdão de 7 de julho de 1947, do Egrégio 8ª Câmara do Tribunal de Justiça, confirmando em grau de embargos pelas Câmaras Cíveis Reunidas, por acórdão de 8 de abril de 1948, mandando cumprir, por despacho de 16 de junho seguinte, sendo, em consequência, expedido o competente mandado de despejo, afinal executado em data de 24 de agosto do mesmo ano, com a entrega das chaves à su-

plicante, como tudo se verifica do referido "doc. n. 1". Citado para o despejo, o suplicado requereu a consignação em pagamento do aluguel em atraso cuja importância foi depositada no "Banco do Brasil", o mesmo acontecendo em relação aos alugueiros dos meses posteriores, até 9 de março de 1948, data do último depósito, referente ao aluguel do mês de fevereiro (docs. ns. 2 e 3), acusando a respectiva conta corrente, naquele estabelecimento de crédito, a disposição do Juiz da 5ª Vara Cível, o saldo de "Cr\$ 13.140,00", correspondente aos alugueiros dos meses de outubro de 1945 a fevereiro de 1948, inclusive, sendo o 1º acréscimo de 20%, na forma da lei então vigente. Requerer, então, o suplicante, nos autos respectivos, o levantamento da quantia depositada, sem prejuízo do direito de haver do suplicado e do seu fiador, os alugueiros posteriores aquele mês de fevereiro de 1948, até a data do despejo, o que, entretanto, foi "indeferido", pelo seguinte despacho: "Os alugueiros depositados "pertencem ao réu". Assim decidiu a Superior Instância quando julgou "improcedente" a ação de consignação em pagamento (fls. 72v.). Não pôde, portanto, levantar a ré "em dita ação". A inexistência do depósito foi expressamente reconhecida pelo V. acórdão de "fls. 90 in fine". Inteiro, pois, a petição de "fls. 107". (doc. n. 4). Tendo sido executado o despejo em 24 de agosto de 1948, e consequentemente o débito de alugueiros, a partir do mês de outubro de 1945, inclusive, até aquela data, importa na quantia líquida e certa de "Cr\$ 15.660,00" (quinze mil seiscentos e sessenta cruzetões) assim discriminada: — De outubro de 1945 a julho de 1948 (34 meses) a razão de "Cr\$ 450,00" por mês, 15.300,00; 24 dias do mês de agosto de 1948, a razão de (Cr\$ 15,00 por dia — 450,00 — 30 igual 15,00) 360,00 (soma) Cr\$ 15.660,00. Como se verifica do "doc. n. 4", achou-se depositada no Banco do Brasil, a disposição do M. Juiz da 6ª Vara Cível, da 5ª Vara Cível, a quantia de Cr\$ 13.140,00, ali recolhida a requerimento do suplicado e declaradamente destinada ao pagamento dos alugueiros devidos, restado, assim, um saldo de Cr\$ 2.520,00, em prejuízo das custas da ação de despejo a serem cobradas em ação própria. Isso posto e com fundamento no referido art. 298, n. IX do Cod. do Proc. Civ., requer a suplicante a V. Ex. se sirva de ordenar a expedição do competente mandado executivo contra o suplicado Arthur Cardain Lamb, para que pague, dentro de 24 horas, a quantia devida de Cr\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta cruzetões), ou de bens à penhora, sob pena de ser a mesma feita mediante sequestro de Cr\$ 13.140,00, existente no "Banco do Brasil". — "Deposito

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, na forma abaixo: com o prazo de 90 dias. — O Doutor Hugo Auler — Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, — FAZ saber aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tenham, que pelo mesmo ficam intimados os terceiros interessados, para ciência da ação ordinária — entre partes — Felisbela Silva Cardoso e Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., e para no prazo da lei alegarem o que tiverem de conformidade com as peças adiante transferidas: — Petição: Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Terceira Cível, Felisbela Silva Cardoso, de prendas domésticas e seu marido Antonio Luiz Cardoso, portugueses, comerciantes, estabelecidos à rua Sacadura Cabral, getenta e setenta e seis, do decreto dois mil e quinhentos e noventa e um, de sete de agosto de mil novecentos e doze, combinado com o artigo trinta e seis do decreto dois mil e quarenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e oito, com a citação do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., de eredito real, estabelecido à rua do Cavador, números noventa e noventa e dois, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como seu representante, para o fim de ser reconhecido como destruído e, portanto, sem qualquer valor por inexistente, um cheque visado da importância de cinquenta mil cruzetões (Cr\$ 50.000,00) de número quinhentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro (561.674) emitido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, contra o mesmo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., ao portador, no caso o autor Antonio Luiz Cardoso, que em nome da autora, foi o emitente, como

Gazeta Amadorista

Oriente A. Clube x Cacique F. Clube

Num promissor embate, domingo, em Santa Cruz - A atriz Mara Rúbia "convidada de honra"

O estádio da rua Nestor, em Santa Cruz, será palco de sensacional peleja. O clube local, o Oriente A. C., vice-campeão da Zona Rural, receberá a visita do Cacique F. C. da estação de Sampaio, filiado também ao Departamento Autônomo, que fez igualmente, brilhante campanha no certame da zona urbana. Dois clubes afeitos a grandes lutas farão a principal peleja de domingo, na Zona Rural.

A ATRIZ MARA RUBIA DARA O PONTAPÉ INICIAL

A fim de abrilhantar as festividades de domingo, os dirigentes do Oriente e Cacique convidaram a atriz Mara Rúbia para dar o pontapé inicial desta importante peleja. A "Rainha das Atrizes" será alvo de grandes homenagens da população de Santa Cruz, como também, das direções do Oriente A. C. e Cacique.

VENENOS SUBURBANOS

SOMBRA DA NOITE

O Sr. Pedro de Carvalho, presidente do Vila Comari, de Campo Grande, está proibido de assistir aos jogos do seu clube. Por que? Coisa verdadeiramente exqu coasta.

Comentam pelas esquinas... do reaparecimento. São "fan".

O Vadinho quase deixou o Anibal Lopes sem o seu jornal predileto. Não fez mal. Vou para o distribuidor cá de casa, para aumentar o número de exemplares para a banca de Campo Grande. Assim, não haverá briga.

A "Jurupora" poderá piar, de domingo, lá em Santa Cruz. Por quê? Não sabe? Teremos Distinta x Guanabara.

Com muito clero e cons-tituição avistar o Hilário Martins, do Distinta. Conclusão. Muitas novidades e também tristezas.

O Lourival, do Vila Comari sempre foi amigo do Sombra da Noite. Obrigado, pelos elogios.

Muito obrigado pelo telegrama. Mas não gosta de PUXA-DAS... seu M. M.

As mais antigas. André O'Freire. Tenho um recado. Apareça. Não é veneno.

Filme da semana... O prestidigitante é a telefonista. Personagens. Ubaldo da Silva Oliveira.

Espero voltar amanhã, se os DEUSES deixarem...

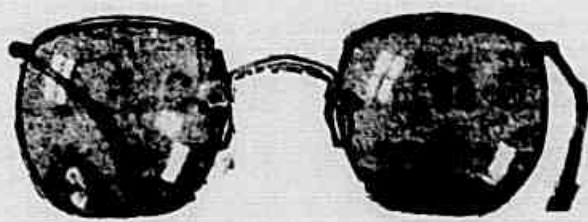
Desrespeitadas pela polícia as normas da... (Conclusão da página 2)

As normas que tem em vigor a respeito dos controles de preços, que em dos controles de preços, quem em discursos amplamente divulgados, quer no congresso das classes produtoras, como os de Teresopolis e Araxá. Deu sua solidariedade pessoal aos comerciantes vítimas de violências. Afirmou que será um fiel executor das determinações que acabavam de ser tomadas e segundo as quais urgiam fossem solicitadas providências ao Judiciário, ao Congresso Nacional e ao Presidente da República contra os excessos policiais e contra a política demagógica dos órgãos reguladores de preços, cujo desaparecimento constitui imperativo nacional.

Situa o Sr. João Bandt (Oliveira), após ocupar-se do "cafézinho", a atuação policial contra os hotéis. Essa perseguição violenta agrava o nosso problema de turismo. O Brasil está na iminência de ser considerado um país sem turismo porque esgotejam os hotéis nos nossos capitais. A indústria hoteleira carece de desenvolvimento, que não se processa por força de dificuldades identicas as que ora lhe são opostas pela polícia. Essa indústria se desenvolve entre nós, nos proporcionaria, através do turismo, mais empregos do que muitas outras indústrias. So esse aspecto é suficiente para demonstrar a importância e os danos dos organismos pseudo-controladores que oprimem o comércio honestamente estabelecido.

mo soviético, repudiado por todas as nações livres.

VIA O MUNDO COM UMA BOA VISÃO



COMPRANDO NA

OTICA NAZARE RUA DOS ANDRADAS - 36 - RIO

TELEF. - 23-5526

A nova diretoria da A. A. Aliança



O conhecido desportista José Pereira Guimarães, eleito diretor da Aliança.

Acab de ser eleito a nova diretoria da Associação Atlética Aliança, novel. Porém já vitoriosa agremiação do subúrbio do Engenho de Dentro, com sua

sede instalada à Praça Rio Grande do Norte 3, na estação do Engenho de Dentro. São os seguintes, os novos dirigentes, do clube de Guimarães.

Presidente — Manoel da Conceição (releito)

Secretário Geral — Milton Ramos (releito)

Vice presidente — Adolfo S. Abis Machado.

Primeiro secretário — Abeguar J. Araújo (releito)

Segundo secretário — Rubens F. Moreira (releito)

Diretor de Propaganda — José Pereira Guimarães

Diretor de Patrimônio — Francisco Machado

Primeiro tesoureiro — Joaquim Soares Ferreira

Segundo tesoureiro — José Candido da Fonseca

Diretor de esportes — Jaime de Souza.

Jogará completo o Aliança

Mica, Bibito e Quivo estarão em ação

O técnico Jaime de Souza, andou em apuros, para formar a sua equipe, para o importante prêmio de domingo, contra o River, na rua João Pinheiro. Felizmente o preparador do Aliança poderá contar com o concurso de Mica, que tinha adoecido, e em vista deste acontecimento, era incerta a sua presença no importante

jogo de domingo. O médico diretor do clube da estação de Engenho de Dentro melhorou consideravelmente e formará com Bibito e Quivo, o trio médio titular do querido clube. Sendo assim os fãs do Aliança podem estar tranquilos que o clube alvo atuará completo na peleja contra o River.

Três bilhões de dólares para investimentos na América Latina

(CONCLUSÃO DA PAG. 1)

Kennan observará o desenrolar dos trabalhos.

Quanto aos objetivos da Conferência, Miller informou que a mesma estudará melhoramentos da política dos Estados Unidos com relação aos países da América Latina, do mesmo modo como se tem procedido em outras áreas do mundo desenvolvido. Outro objetivo de sua visita ao Rio, será manter conversações com o Governo brasileiro, sobre assuntos de interesse particular para os dois países.

O Sr. Miller, respondendo aos jornalistas, esclareceu que, a respeito do Programa do Ponto Quatro, deve ficar perfeitamente entendido que os Estados Unidos, mantendo intuito unicamente cooperativo, só poderão auxiliar as nações interessadas na medida em que o auxílio for por elas solicitado, isto é, deixando as referidas nações a iniciativa sobre os negócios a serem realizados.

Quanto aos recursos e meios de tornar efetiva a assistência às áreas menos desenvolvidas, disse Miller que o Banco de Importação e Exportação dispõe de um crédito de 1 bilhão de dólares para tal fim, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento dispõe de 2 bilhões de dólares, e o Congresso dos Estados Unidos está estudando um projeto de lei destinado justamente a estabelecer bases para os

negócios relacionados com aquele Programa.

Miller declarou com entusiasmo sua convicção de que as relações de amizade brasileiro-americana, comprovada nos dias de árdua cooperação nos campos de batalha, constituem o terreno mais propício à realização da paz e do progresso que nós americanos pretendemos para a América.

Perguntado sobre que pensava a respeito das manifestações comunistas ocorridas por motivo de sua chegada, Miller afirmou que a importância da causa a que está servindo não lhe deixa tempo de pensar em tais assuntos. Os povos da América, disse Miller, estão interessados antes de tudo em trabalhar pelo engrandecimento de seus países e do continente, e já compreendem que o comunismo, com seus exageros nacionalistas, não passa de ridículo disfarce do imperialismo.

Distinta A. C. x E. C. Guanabara

Em sensacional peleja



A equipe do Guanabara, que dará combate ao Distinta A. C. domingo, em Santa Cruz

Velhos rivais das canchas suburbanas, Distinta A. C. e E. C. Guanabara serão os protagonistas de uma sensacional peleja, domingo, no campo do primeiro, em Santa Cruz. O público esportivo suburbano, estará presente a esta pugna, pois Guanabara x Distinta quando se defrontam, proporcionam uma peleja de grandes lances de sensação.

Na preliminar desta importante peleja estarão em confronto as equipes de juvenis, que também, farão uma boa luta.

Montese M. C. x Celeste F. C.

Jogará no campo do Vila Comari

Tendo como local o campo do Vila Comari E. C., Montese A. C. x Celeste F. C. farão a mais importante peleja de domingo na Zona Rural, no setor dos clubes independentes, de Campo Grande. Trata-se evidentemente de um cotejo que promete alternativas interessantes, dado o valor das duas equipes. O Montese A. C., que vem tendo uma fraca campanha nas pelejas em que tem tomado parte para uma completa reabilitação. Mas será tarefa difícil para o clube de Joaquim Teixeira de Carvalho, pois o Celeste, possuidor de um bem treinado conjunto, venderá caro a derrota para o clube dos "pracinhas".

Dadas estas características, a peleja promete um de senrolar sensacional, onde a disciplina deverá ser o fator preponderante para o seu bom andamento. Preliminarmente, jogarão as equipes de aspirantes dos mesmos clubes.

ESCALADO O QUADRO DO MONTESE

Segundo conseguimos apurar em fonte autorizada, o quadro do Montese, para esta peleja, será o seguinte, salvo modificações de última hora. Jorge, Paulo e Otacílio ou Zezinho; Duailca, Tuta e Helio; Antoniquinho, Laio, Antônio, Ary e Vadinho.

Magnífico o carnaval na A. A. Aliança

A Associação Atlética Aliança, com apenas dois anos de existência, mas já possuindo uma magnífica sede social, a praça Rio Grande do Norte, n.º 3, no Engenho de Dentro, com inteira justiça considerada como uma das melhores do subúrbio, além de um numeroso e seleto quadro social, marcou retumbante êxito no Carnaval de 1950.

Com o salão lindamente ornamentado e uma excelente orquestra a animar os foliões, o clube do sr. Joaquim Soares realizou quatro magníficos bailes e duas "matinees" infantis, todos muito concorridos. No baile infantil de domingo houve concurso para as fantasias mais ricas de ambos os sexos e para a fantasia mais original, com ótimos prêmios oferecidos pela "Big do Engenho de Dentro" e pelo "Salão Turfista", que mais uma vez cooperaram com a diretoria da A. A. Aliança. Os vencedores foram entusiasticamente aplaudidos. Terça-feira, à tarde, com a orquestra à frente, fez o clube alvi-verde uma passeata monstro pelas ruas Principais do Engenho de Dentro, sendo delirantemente ovacionados tanto na Chave de Ouro como na estação, locais onde foram premiados.

OS CLUBES AMADORISTAS

A fim de colaborar com os clubes amadoristas, desta Capital ou do Estado do Rio, e entidades esportivas, avisamos que a seção amadorista da GAZETA DE NOTÍCIAS, está a cargo do nosso companheiro Cristóvão de Andrade. Toda correspondência deve ser enviada em seu nome, para a Rua Teófilo Ottoni, 142, ou pelo telefone 43-4804, das 14 às 17 horas. Será publicada gratuitamente.

Em abril, a inauguração dos "refletores" do Campo Grande

Em obras, a praça de esportes do "alvi-negro"

O Campo Grande A. C. espera brilhar no próximo campeonato do Departamento Autônomo. O clube de Moisés Mourgueles está em grandes atividades, na remodelação de sua praça de esportes. Serão ampliadas as "arquibancadas" está sendo também revulvida a "gramma", como ainda outros grandes melhoramentos estão sendo introduzidos no clube "alvi-negro" suburbano.

EM ABRIL, A INAUGURAÇÃO DOS "REFLETORES"

A nossa reportagem conseguiu apurar que no próximo mês de abril, serão inaugurados todos os melhoramentos do Campo Grande, inclusive os "refletores", que serão uma realidade para o futebol da Zona Rural. Tivemos uma rápida palestra com o desportista Daniel Westecke, diretor do Campo Grande, que nos adiantou que o seu clube disputará, este ano, o último

Torneio infanto-juvenil de tênis de mesa

Terá início amanhã, sábado, na sede do Clube Municipal, a rua Haddock Lobo, 365, o Torneio Infanto-Juvenil organizado pela Federação Metropolitana de Tênis de Mesa. Todos os atletas inscritos deverão comparecer à sede supracitada às 15.30 horas, munidos de seus recibos de inscrição, uniformes e raquetes. Para funcionar como árbitro desse torneio, foi convidado o veterano e dedicado desportista Sr. José Isoletti, sendo a comissão diretora constituída dos Srs. Silvio Rangel, Francisco Boderone e Claudio Mendes.

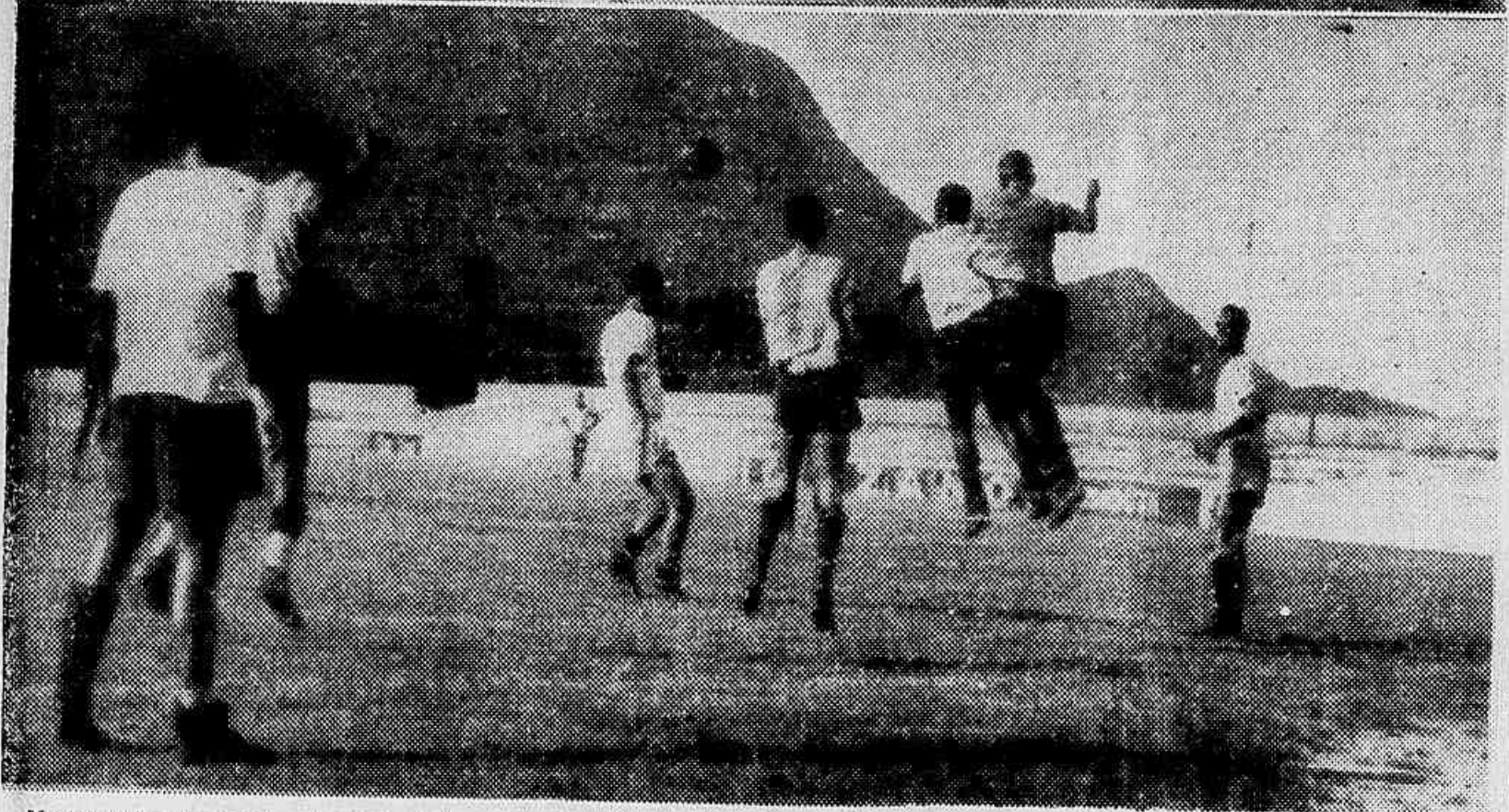
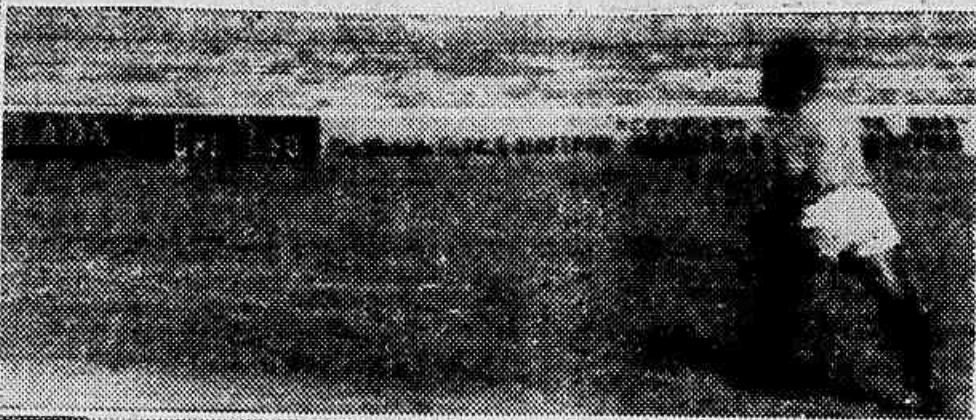
Por resolução da Diretoria da F. M. T. M., as inscrições para o torneio aberto permanecerão abertas até hoje, sexta-feira.

PLENORRAGIA E COMPLICAÇÕES RUA DO CARMO 48-1. Das 14 de 18 horas

5 a 2, no treino dos Cariocas



LIMA: o melhor atacante azul.
HELENO: só reclamou, não jogou...
JORGE: está de novo, em boa forma.
ZIZINHO: sensação no primeiro tempo.
BARBOSA: falhou, foi superado por Ernani.
FLÁVIO COSTA: "não sei qual o scratch".
OTO GLÓRIA: "o técnico, sou eu?"



Movimentada foi a peleja entre Pará e Minas. Durante todo o match, os dois quadros procuraram a vitória. Esta acabou sorrindo para os mineiros. Temos aí, três flagrantes da partida

Os jogadores do Vasco da Gama e, mais ainda Bigode, Zizinho e Juvenal, do Flamengo estiveram em ação na tarde de ontem, no campo da Gávea, dando início aos preparativos dos cariocas para o campeonato brasileiro de futebol. De um certo modo, a prática foi boa, embora faltasse empenho aos disputantes, notadamente nos que estavam alistados entre os da camisetada branca, considerados justamente favoritos. E, mesmo sem maior empenho e sem maior vibração, o exercício não chegou a decepcionar, embora faltasse realmente um enredo mais positivo e um pouco mais de interesse de ambos os lados. Os suplentes, como de um modo geral acontece sempre nestas oportunidades, procuraram com entusiasmo suprir as deficiências de ordem técnica, o que não foi, aliás, possível. O quadro branco teve sempre mais personalidade, movimentou-se com mais domínio e intuição, vindo a corresponder. Houve certo treinamento, mas naturalmente em jogos decisivos, o panorama deve sofrer sensível alteração.

JUVENAL O MELHOR ZAGUEIRO

Em ação estiveram quatro backs, Gin, Laerte, Wilson e Juvenal. Não há dúvida, quanto à boa situação técnica que atravessa o zagueiro do Fla-



Augusto, cujas condições físicas, acabaram o afastando do scratch

DUELO DE ARQUEIROS

Vamos começar vendo os dois lados. Ernani, num dos gols e no outro, Barbosa. O melhor Barbosa, que embora fosse impiedosamente castigado pela vanguarda contrária, só se deixou bater em boas inapeláveis. E é forçosa reconhecer que a retaguarda não andou à altura, pecando na marcação, oferecendo sempre uma deixa para o arqueiro. De uma feita, Zizinho "matou" Barbosa, só não entrando com bola e tudo porque não quis... Quanto à Ernani, guardado por

ELY e BIGODE, ENTRE OS MEDIOS

Sim, não há dúvida. Ely e Bigode jogaram muito bem, dando exata noção de suas possibilidades. O mesmo não aconteceu com Danilo que, ao que parece, ressentido de qualquer

contusão não foi o mesmo nem de outras partidas memoráveis. Por outro lado, os meios do quadro azul, embora se empregando com entusiasmo, acabaram por se confundir em face da melhor atuação do outro time.

ZIZINHO, UMA FIGURA

No quadro dos efetivos, Zizinho teve atuação destacada, muito embora não procurasse lançar em movimento o porteiro Tezourinha. Habil, ma-

TÊNIS DE MESA

Encerram-se hoje, as inscrições para o torneio Infante-Juvenil de Tênis de Mesa, o qual terá início amanhã, na sede do Clube Municipal.

Todos os inscritos, deverão comparecer às 15.30 horas na sede do Municipal, munidos de seus recibos de inscrição, seus uniformes e raquetes.

Para árbitro-geral deste torneio, foi convidado o veterano Sr. José Isidoro, sendo a comissão diretora, constituída pelos Srs. Sylvio Rangel, Francisco Badurone e Cláudio Mendes.

VOLIBOL

Reunir-se-á no próximo dia 6, às 17.30 horas, o Conselho Superior da F. M. V. para tratar dos seguintes assuntos:

- Filiação do Braz de Pin Country Clube e Associação Atlética Tijuca.
- Para tratar de interesses gerais.

TÊNIS

A Federação Metropolitana de Tênis, convocou para o dia 9 do corrente, a sua Assembléia Geral, para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas da diretoria e aprovação do parecer da comissão fiscal — aprovação do início amanhã, na sede do clube, do plano da Diretoria do exercício de 1949 — Reforma dos estatutos e interesses gerais.

bem Vasconcelos, Lola, Jorge e João Martins.

5 A 2, O PLACAR

A prática finalizou com a supremacia do branco por 5 a 2, gols de Ademir, Zizinho, Zizinho, Maneca e Chico, sendo que os da outra equipe foram marcados por intermédio de Lima.

QUADROS

Treinaram assim as equipes:

BRANCA: — Ernani — Gin e Juvenal — Ely — Danilo (Alfredo) e Bigode — Tezourinha — Zizinho — Ademir — Maneca e Chico.

AZUL: — Barbosa — Laerte e Wilson — Martins — Lola e Jorge — Nestor — Lima — Hellen (Vasconcelos) — Ipo-jucan — e Mário.



Lima, que teve extraordinária atuação no ensaio realizado na Gávea

Domingo às 20 horas, em S. Januário, novo treino da seleção carioca

Panorama do Campeonato Brasileiro de Futebol

A delegação mineira regressou ontem a Belo Horizonte. Falando à nossa reportagem, o técnico Bengala disse que vai incentivar os preparativos da seleção nas alterações, a fim de enfrentar os cariocas na próxima quarta-feira, provavelmente no campo do América, em Belo Horizonte.

Balanos e paraenses estavam em entendimentos para a realização de um encontro amistoso domingo aqui no Rio de Janeiro. Entretanto, atendendo ao esgotamento físico de seus jogadores, os paraenses não aceitaram o jogo, devendo regressarem sábado a Belém do Pará.

Em São Paulo, os dirigentes da Federação Paulista de Futebol estarão reunidos hoje com os representantes da Federação Gaúcha, a fim de apresentarem o local para o jogo entre as duas seleções. Ao que apuramos, os gaúchos preferem jogar mesmo em São Paulo ao em vez de Porto Alegre, isto porque na paulicéia há possibilidades de uma maior arrecadação.

A tabela do Campeonato Brasileiro deixou um branco o local das semi-finais que serão iniciadas na próxima semana, reunido cariocas, mineiros e paulistas e gaúchos. Sobre o assunto tivemos oportunidade de falar com o Sr. Castelo Branco, O presidente do Conselho Técnico da CBF, admite a possibilidade de serem os dois jogos de quarta-feira próximos disputados em Belo Horizonte (Cariocas x Mineiros) e Porto Alegre ou São Paulo (Paulistas x Gaúchos). Todavia, o assunto será estudado detidamente na reunião de sábado próximo do Conselho Técnico, após conhecer o resultado da reunião desta noite na paulicéia.

O selecionado paulista realizou o seu último exercício coletivo em Campos do Jordão, durante 85 minutos. O resultado foi um empate de 1 x 1, sendo o gols dos efetivos assinalado por Pinga, e o dos reservas Por Nininho.

O exercício foi mais leve que o de domingo último, notando-se que a maior preocupação da Feola, era a de uniformizar cada vez mais o sistema de jogo do conjunto. A seleção paulista está praticamente escalada, e formada com: Oberdan, Saverio e Mauro; Bauer, Rui e Noronha; Friça, Pinga, Baltazar, Antoninho e Teixeira.

Amanhã, pela manhã, todos os jogadores que se encontram em Campos do Jordão regressarão a São Paulo, e domingo será realizado no campo do Juventus, o apronto para o prêmio com os gaúchos, quarta-feira próxima.

NATAÇÃO

Serão efetuados nos próximos dias 4 e 5 do corrente, na piscina do Guanabara, as eliminatórias para a escolha dos finalistas ao campeonato Infante-juvenil da cidade, cuja final será no dia 12, na mesma piscina.

Estão inscritos 444 nadadores efetivos. A nota interessante desta competição, será a estreia do Bangú A. C. nas lides aquáticas oficiais, que apresentará 61 nadadores.

Os clubes que mais nadadores apresentaram são o Fluminense e o Icarai.



Hellen de Freitas, que depois do ensaio de ontem, deve desistir com Flávio Costa

Flávio Costa dirigiu o ensaio de ontem na Gávea parando 45 minutos no meio do campo com Oto Glória

Augusto foi dispensado do selecionado carioca, devendo ser chamado o botafoguense, Santos

Izan assinaria contrato com o Vasco